



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
PODER EXECUTIVO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ATOS OFICIAIS	113
NOTIFICAÇÕES	114
PORTARIAS	122



PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

-ESTADO DE SÃO PAULO-



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

Edifício "Prof. Wilde Souza Macedo"
Rua Dr. Júlio de Faria, 448 - C.P. 92
CEP 18.650-047 - São Manuel/SP
Fone: 14 3842-3330
Site: www.camarasaomanuel.sp.gov.br

A Câmara Municipal de São Manuel/SP, atendendo aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA A POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada na Câmara Municipal de São Manuel, Rua Dr. Júlio de Faria nº 448, no dia 28 de maio de 2026 (Quinta-feira), às 17:30 horas, onde o Executivo Municipal irá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2026 perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital que vai afixado no local de costume e dado conhecimento à população mediante publicação no jornal e site oficial da Câmara Municipal.

São Manuel, 25 de maio de 2026

JACÓ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente



São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496



4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2026

Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Mai/2025	2 Jun/2025	3 Jul/2025	4 Ago/2025	5 Set/2025	6 Out/2025	7 Nov/2025
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	274.588,93	275.793,43	287.708,27	267.845,31	288.588,93	276.063,21	266.181,58
2	Pessoal Ativo	240.516,57	241.721,07	253.635,91	233.772,95	254.516,57	237.372,64	232.109,22
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	202.525,03	203.709,52	215.395,73	195.387,91	215.538,55	198.876,04	193.612,62
4	Obrigações Patronais	37.991,54	38.011,55	38.240,18	38.385,04	38.978,02	38.496,60	38.496,60
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	34.072,36	34.072,36	34.072,36	34.072,36	34.072,36	38.690,57	34.072,36
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	30.287,12	30.287,12	30.287,12	30.287,12	30.287,12	34.905,33	30.287,12
8	Pensões	3.785,24	3.785,24	3.785,24	3.785,24	3.785,24	3.785,24	3.785,24
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	26.967,42	26.967,42	26.967,42	26.967,42	26.967,42	26.967,42	26.967,42
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.967,42	26.967,42	26.967,42	26.967,42	26.967,42	26.967,42	26.967,42
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	247.621,51	248.826,01	260.740,85	240.877,89	261.621,51	249.095,79	239.214,16

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Dez/2025	9 Jan/2026	10 Fev/2026	11 Mar/2026	12 Abr/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	409.206,75	286.936,45	276.654,01	277.165,02	277.193,30	3.463.925,19	0,00
2	Pessoal Ativo	344.351,41	247.743,03	237.460,59	237.971,60	237.999,88	2.999.171,44	0,00
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	278.451,22	203.457,36	192.811,51	193.685,92	193.259,99	2.486.711,40	0,00
4	Obrigações Patronais	65.900,19	44.285,67	44.649,08	44.285,68	44.739,89	512.460,04	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	64.855,34	39.193,42	39.193,42	39.193,42	39.193,42	464.753,75	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	57.284,86	35.260,56	35.260,56	35.260,56	35.260,56	414.955,15	0,00

Documento assinado digitalmente por 3 signatários. Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraasaomanuel.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 26052510154032D



São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496



4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2026

Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS							
		8 Dez/2025	9 Jan/2026	10 Fev/2026	11 Mar/2026	12 Abr/2026			
8	Pensões	7.570,48	3.932,86	3.932,86	3.932,86	3.932,86	49.798,60	0,00	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	55.263,67	31.591,13	31.591,13	31.591,13	31.591,13	370.400,13	0,00	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	55.263,67	31.591,13	31.591,13	31.591,13	31.591,13	370.400,13	0,00	
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	353.943,08	255.345,32	245.062,88	245.573,89	245.602,17	3.093.525,06	0,00	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	216.612.348,01	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	1.786.649,53	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.410.220,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	213.415.478,48	
7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	3.093.525,06	1,45
8	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	12.804.928,71	6,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.164.682,27	5,70
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.524.435,84	5,40

FORNTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANUEL, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 25/05/2026, e hora de emissão 10:08:41
NOTA: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

SAO MANUEL, 25 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraasaomanuel.sp.gov.br/ce> e informe o código: 26052510154032D



São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496



4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/04/2026 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2026

Página: 3/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

JACÓ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
RG XX.454.925-X

ELISABETE BRANCO MENDES BOTARO
Controle Interno
RG XX.046.022-X

DANILO RAFAEL RODRIGUES
Contador Financista
CRC 1SP241685/O-9

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarsaomanuel.sp.gov.br/cei> e informe o código: 26052510154032D



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL



Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 26052510154032D4
Documento: RGF- 1º Q. 2026 - stn
Hash: 7059aba37c44a7ef65361f3e5e9a50a04cd07988
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Iniciado: 25/05/2026 10:15
Prazo: 31/12/2028
Finalizado: 25/05/2026 11:09

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
247.***.***-01	Danilo Rafael Rodrigues (AE)	Assinado - 25/05/2026 10:15
128.***.***-36	Elisabete Branco Mendes Botaro (AE)	Assinado - 25/05/2026 10:22
325.***.***-60	Jacó Ferreira dos Santos (AE)	Assinado - 25/05/2026 11:09

Documento publicado no *Blockchain de Assinaturas* - Edição de 25/05/2026

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:
<https://www.camarsaomanuel.sp.gov.br/cer> e informe o código: 26052510154032D4



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
SAÚDE

ATA DE SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL/SP, PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATENÇÃO BÁSICA, SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MANUEL.

No vigésimo quinto dia do mês de maio de 2026, às 14 horas, na sala de reuniões do Prédio Central Administrativo da Prefeitura Municipal de São Manuel, situado à Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518, Centro, São Manuel/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, nomeados pela Portaria nº 49, de 05 de março de 2026, para realização do julgamento do Chamamento Público nº 03/2025. A Comissão de Seleção procedeu à análise final da documentação de proposta técnica, proposta financeira apresentadas pelas Organizações Sociais participantes do certame e da habilitação da organização classificada em primeiro lugar, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público, resultando no seguinte:

1. Tabela de classificação das propostas técnicas:

Posição	Entidade Concorrente (Organização Social)	Pontuação Técnica	Status de Classificação
1º	Santa Casa de Chavantes (Grupo Chavantes)	62,5 pontos	Aprovado
2º	Instituto Social de Saúde São Lucas (ISSSL)	58,5 pontos	Aprovado
3º	Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB)	51,5 pontos	Aprovado
4º	Associação Beneficente de Pirangi (OSS Pirangi)	50,0 pontos	Aprovado
5º	Irmandade da Santa Casa de Boituva	46,0 pontos	Reprovado
6º	Instituto de Ciências da Assistência à Saúde e Social (ICAASES)	38,0 pontos	Reprovado

2 - Tabela de classificação das propostas financeiras:

Ranking	Entidade Concorrente (Organização Social)	Valor Total (60 Meses)	Pontuação Alcançada
1º	Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB)	RS 57.031.758,60	30,00
2º	Instituto Social de Saúde São Lucas (ISSSL)	RS 58.362.626,29	29,32
3º	Irmandade da Santa Casa de Boituva	RS 58.390.215,60	29,30
4º	Associação Beneficente de Pirangi	RS 58.643.982,35	29,18



[@municipiodesaomanuel](#)

[f muniopiodesaomanuel](#)

eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

Assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Viotto (Semha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4689-a928-e79f6a83ac1f>



5º	Instituto de Ciências da Assistência à Saúde e Social (ICAASES)	R\$ 58.671.408,47	29,16
6º	Santa Casa de Chavantes (Grupo Chavantes)	R\$ 58.676.346,80	29,16

3 - Tabela de classificação final:

Ranking	Entidade Concorrente (Organização Social)	Pontuação proposta técnica	Pontuação proposta financeira	Pontuação Final	Status
1º	Santa Casa de Chavantes (Grupo Chavantes)	62,50	29,16	91,66	Classificada
2º	Instituto Social de Saúde São Lucas (ISSSL)	58,50	29,32	87,82	Classificada
3º	Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB)	51,50	30,00	81,50	Classificada
4º	Associação Beneficente de Pirangi	50,00	29,18	79,18	Classificada
5º	Irmandade da Santa Casa de Boituva	46,00	29,30	69,30	Desclassificada
6º	Instituto de Ciências da Assistência à Saúde e Social (ICAASES)	38,00	29,16	67,16	Desclassificada

Foram realizadas diligências para esclarecer e complementar a instrução do Processo, conforme item 7.7 do edital, as quais encontram-se na sua integralidade em anexo. Conforme estabelecido no item 8.3 do Edital de Chamamento Público nº 3/2025 para Seleção de Organizações Sociais na área da Saúde, devem ser apresentados: o Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações de resultados no último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; a análise financeira do Balanço da entidade do último exercício social, que deve demonstrar Índice de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) iguais ou superiores a 0,8 e Índice de Endividamento (IE) igual ou inferior a 1, e; declaração de que apresentará até a data da assinatura do Contrato de Gestão, ata com a aprovação do Plano de Trabalho pelo Conselho de Administração da entidade. Atendidas as exigências contidas nos itens 8.3.1 e 8.3.3, houve elaboração de análise financeira, conforme demonstrado em anexo, obtendo-se os seguintes índices: ILG de 1,33, ILC de 1,43 e IE de 0,70, satisfazendo integralmente às exigências para a Qualificação Econômico-Financeira. Da mesma forma a organização social apresentou toda a documentação exigida no instrumento convocatório, atendendo plenamente às exigências editalícias, especialmente quanto à regularidade



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUELSECRETARIA DE
SAÚDE

jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e demais requisitos previstos para habilitação no certame, razão pela qual foi considerada HABILITADA pela Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção consignou que todas as análises foram realizadas em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório. Diante da classificação final obtida, fica DECLARADA VENCEDORA do Chamamento Público nº 03/2025 a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SANTA CASA DE CHAVANTES (GRUPO CHAVANTES)**, por ter alcançado a maior pontuação final, atendendo integralmente às exigências editalícias. O resultado final do Chamamento Público será publicado no Diário Oficial do Município de São Manuel, ocasião em que será aberto o prazo para interposição de recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assegurado igual prazo para apresentação de contrarrazões, contados da publicação. Em anexo, seguem todos os relatórios e documentação com seu inteiro teor para conferência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais presentes.

Comissão de Seleção de Chamamento Público

HALINE MARIA FURGERI CHICO CLERICI FITTIPALDI – Presidente da Comissão
LETÍCIA ALVES DA SILVA - Membro da Comissão
LUIS RAFAEL DARROS DALLACQUA - Membro da Comissão
FABIO ROBERTO VIOTO - Membro da Comissão
RENATA APARECIDA DE MORAES ROSOLIN - Membro da Comissão

[@municipiodesaomanuel](#)[f municipiodesaomanuel](#)eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

Assinado por Luis Rafael Barros Dallacqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), Letícia Alves Da Silva (Semha), Fabio Roberto Vioto (Semha), Hailine Maria Furgeri Chico Clerici Fittipaldi (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4689-a928-e79fe63ac1f>



São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO MANUEL/SP

Outlook-hawkqhz.png ~68 KB



Assinado por Luis Rafael Duarte Dallacqua. (Senha) Bem-vindos Abrevidado de Marcos Pavanlin. (Senha) LETICIA ALVES DA SILVA. (Senha) Fabio Roberto Viana. (Senha) - Kalline Maria Figueira Chaves. (Senha) Fátima de Fátima Fátima de Fátima. (Senha) nos termos da Lei 14.063/2004.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assintador/verificacao.aspx?Assint=bc6a-489e-a928-e79f6a53ac1f>



São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496



À COMISSÃO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Em atenção à diligência encaminhada referente ao item 7.1.5 da Matriz de Avaliação – Grupo 1 – Experiência da Entidade, Item 1.3 – Composição e Qualificação da Equipe Técnica Proposta, a entidade apresenta os esclarecimentos e complementações pertinentes quanto à comprovação de cursos reconhecidos com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Conforme documentação já acostada à proposta técnica, constam os seguintes certificados:

- Página 53 – Certificado de Pós-Graduação em Saúde Pública, com carga horária de 422 horas, em nome de Fernanda Santos Oliveira Simplicio;
- Página 60 – Certificado de Pós-Graduação em Gestão Hospitalar e Auditoria, com carga horária de 432 horas, em nome de Sueli Regina Alves de Melo;
- Página 70 – Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Hospitalar, em nome de Solange Alves de Melo.

Adicionalmente, encaminha-se nesta oportunidade a comprovação complementar da carga horária referente ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Hospitalar da profissional Solange Alves de Melo, demonstrando o atendimento à exigência editalícia de carga horária mínima.

Dessa forma, entende esta entidade que a documentação apresentada comprova o atendimento ao critério técnico previsto no Edital, requerendo a consideração dos certificados e documentos complementares apresentados para fins de avaliação e pontuação do item correspondente.



contato@irmandadeboituva.org
CNPJ 11.788.326/0001-41

Rua Fernando Pinheiro Franco,
- Poá - SP CEP 08550-240

Assinado por Luis Rafael Barros Dallaacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), HaLine Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>





Irmandade
BOITUVA
Desenvolvimento Social, Educação e Saúde



Recursos em Ciências Médicas da
SANTA CASA
DE SÃO PAULO

Reconhecimento Decreto Federal Nº 62.044, de 04/01/69 - D.O.U. 08/01/69
Reconhecimento Portaria MEC Nº 486, de 02/05/2011 - D.O.U. 03/05/2011

CERTIFICADO

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo no exercício de suas atribuições legais, concede o presente certificado a

Solange Alves de Melo

pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Administração Hospitalar, área de conhecimento em Saúde e bem estar social, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 01 de março de 2016.



Prof. Dr. Luiz Henrique Amador
Diretor Secretário



Prof. Dr. Valdir Galim
Diretor da Faculdade

Solange Alves de Melo
Concluinte

Assinado por Luis Rafael Barros Dallacqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Vioto (Semha), Haline Maria Furgeri, Chico Clerici, Filipe Lodi (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?468df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



contato@irmandadeboituv.org
CNPJ 11.788.326/0001-41

Rua Fernando Pinheiro Franco,
- Poá - SP CEP 08550-240



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496



HISTÓRICO ESCOLAR

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Administração Hospitalar.

Período de Curso: 05/05/2014 a 30/11/2015

Nome: Solange Alves de Melo

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: São Paulo

Data de Nascimento: 12/10/1972

RG: 25.944.237-9

Reconhecimento: Decreto Federal nº 62.044, de 04/01/66 - D.O.U. 06/01/66

Reconhecimento: Portaria MEC nº 486, de 02/05/11 - D.O.U. 03/05/11

Disciplinas/Modulos	Carga Horária	Conceito	Docentes	Titulação
Gestão da Informação	25	9,00	Giovanni Di Sarro	Especialista
Gestão da Qualidade	25	9,50	Lucia Helena dos Santos Candeiro	Mestre
Gestão de Custos Hospitalares	25	9,50	Pascual Marracini	Mestre
Gestão de Política em Serviços de Saúde	25	9,00	Selma Panti Spinelli	Especialista
Gestão de Recursos Humanos	25	9,00	Jose Armando Calderaro	Docente
Gestão de Serviço de Apoio Especializado	25	9,00	Feresantina Coroa Lisboa	Especialista
Gestão de Serviços Operacionais e Administrativos	25	9,00	Waldemar José P. Feldeghli	Mestre
Gestão de Suprimento Hospitalar	25	8,00	Wilson Reinhardt Filho	Especialista
Gestão Estratégica e Marketing	25	8,00	Giovanni Di Sarro	Especialista
Gestão Financeira e Orçamentária	25	8,50	Ermar Carlos Brechne de Abreu	Especialista
Legislação Hospitalar	25	7,00	Paulo Carrara de Castro	Docente
Metodologia Científica	25	10,00	Jose Armando Calderaro	Especialista
Monografia	50	10,00	Jose Armando Calderaro	Docente
Seminários II	50	10,00	Pascual Marracini	Mestre
Total	387,5			

III - Título do Trabalho de Conclusão de Curso:
A importância da utilização de ferramentas de gestão de recursos humanos como forma de melhoria de desempenho

IV - Ato de Aprovação: Resolução Congregação nº 26/2009, de 29/09/2009

V - Este Curso cumpre as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1, de 08/06/2007, do Ministério da Educação - MEC.

Registrado sob Nro. 087... no Livro de Registros de Certificado Nro. 7... da Fls. 187...
São Paulo, 01 de maio de 2016
Priscille Foster
Supervisora Secretária Pós Graduação

20 de maio de 2026.



contato@irmandadeboitua.org
CNPJ 11.788.326/0001-41

Rua Fernando Pinheiro Franco,
- Poá - SP CEP 08550-240

Assinado por Luis Rafael Barros Dallacqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Vato (Semha), Haline Maria Furgeri Otico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4-tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe683ac1f

DIÁRIO OFICIAL



Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496



CRISTIANE
GALVANI:2667
2374809

Assinado de forma
digital por CRISTIANE
GALVANI:26672374809
Dados: 2026.05.20
15:56:22 -03'00'

IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Representante legal: Crisitane Galvani

CPF: 266.723.748-09

RG: 29.119.166-2

11.788.326/0001-41
IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E
EDUCAÇÃO
Rua Fernando Pinheiro Franco, nº 198
Centro - CEP: 08550-240
Poá - SP



contato@irmandadeboituva.org
CNPJ 11.788.326/0001-41

Rua Fernando Pinheiro Franco,
- Poá - SP CEP 08550-240

Assinado por Luis Rafael Barros Dallacqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Viotto (Semha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?468df79c-b6cb-4589-a928-e79fe683ac1f

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Resposta Diligência São Manuel - CH 003-25 (1) (1).pdf
Hash: e4af6c43a06467ca54cf6de448bb333abc8deae16d5886c94d6b4eb54d5b1f0722
Data da validação: 20/05/2026 16:01:55 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CRISTIANE GALVANI
CPF: ***.723.748-**
Nº de série de certificado emitente: 0x58b2d4526acc60c7
Data da assinatura: 20/05/2026 15:56:22 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.




Assinado por: JUIZ RENEE FERREZ DALTAQUA (Sinha), Senhas: Abreacacia De Moraes Frazon (Sinha), LETICIA ALVES DA SILVA (Sinha), Fabiano Roberto Vazon (Sinha), HALLINE MARCIA FIGUEIRA OLIVEIRA CLARIFICA FERRAZ (Sinha) nos termos da Lei 14.063/2024.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuel.sp.gov.br/assintador/verificacao.aspx?ag8ef79c-b6cb-4889-a9f8-e79f6a53ac1f



São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

L FACULDADE Ingá
Credenciada pelo Portaria 1308/99 - MEC



Certificado

A Diretora de Pós-Graduação da Faculdade Ingá, no uso de suas atribuições legais, certifica que **TELMA MARQUES MEDEIROS**, inscrita no CPF 255.080.908-43 concluiu nesta Instituição, em julho de 2009, o curso de especialização em **ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA**.

Maringá, 07 de junho de 2011.

TELMA MARQUES MEDEIROS
Especialista

Gisele Colombari Gomes
Diretora de Pós-Graduação

27 MAI 2018
Pós-graduação em Saúde da Família - FAPESP
José Carlos de Almeida
Márcia Cavalcanti de Aguiar
Alcides Antônio Gomes
Alcides Antônio Gomes
Sílvio Augusto da Silva
Alcides Antônio Gomes
Alcides Antônio Gomes
Alcides Antônio Gomes

27 MAI 2018
Pós-graduação em Saúde da Família - FAPESP
José Carlos de Almeida
Márcia Cavalcanti de Aguiar
Alcides Antônio Gomes
Alcides Antônio Gomes
Sílvio Augusto da Silva
Alcides Antônio Gomes
Alcides Antônio Gomes
Alcides Antônio Gomes

122432
AUTENTICAÇÃO
A.U.0148AA0723630

Assinado por Luis Rafael Barros da Lacerda (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosalino (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuel.web.4tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?498079c-b6cb-4369-8928-g79fe63ac1f>

DIÁRIO OFICIAL



Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496



AUTENTICAÇÃO
Código de Verificação: 122422
Código de Segurança: A00188AA0723631

REGISTRO ACADÊMICO
Curso: **ENFERMAGEM**
Disciplinas: **Biologia, Nutrição, Urgência e Emergência, Metodologia da Pesquisa, Política de Saúde e Introdução a Saúde da Família, Saúde Bucal, Gerenciamentos de Serviços Públicos, Bioestatística, Planejamento em Saúde, Doenças Prevalentes e Vigilância à Saúde, Família, Abordagem Socio Cultural, Epidemiologia, Metodologia do Ensino Superior, Saúde do Adolescente, Saúde da Mulher, Biosegurança**

Prof. Servasio Cardoso dos Santos
Diretor Acadêmico



Disciplinas	Professor	Título	C.H.		C.H. Total	Nota
			Teórica	Prática		
Relacionamento Interpessoal	Adilson Lopes Cardoso	Mestre	20	0	20	7,5
Biologia	Marcia Regina Batista	Especialista	10	0	10	10,0
Nutrição	Renata A. M. Luizotto	Mestre	10	0	10	7,0
Urgência e Emergência	Rita da Casia Losoli	Especialista	20	0	20	7,0
Metodologia da Pesquisa	Solange Dichhi	PHD	20	0	20	8,5
Política de Saúde e Introdução a Saúde da Família	Maria I. Marques Fernandes	Especialista	60	0	60	7,0
Saúde Bucal	Eduarda Gimenes Correa	Mestre	10	0	10	10,0
Gerenciamentos de Serviços Públicos	Maria Jusina	Doutora	10	0	10	8,0
Bioestatística	Adilson Lopes Cardoso	Mestre	20	0	20	7,0
Planejamento em Saúde	Regina Stella Spagnuolo	Mestre	20	0	20	7,0
Doenças Prevalentes e Vigilância à Saúde	Regina Stella Spagnuolo	Mestre	20	0	20	10,0
Família, Abordagem Socio Cultural	Ione Morla	Doutora	20	0	20	8,5
Epidemiologia	Ione Morla	Doutora	10	0	10	9,0
Metodologia do Ensino Superior	Andre F. do Nascimento	Mestre	20	0	20	8,5
Saúde do Adolescente	Maria Regina Uliana	Mestre	20	0	20	9,5
Saúde da Mulher	Silvia Cristina M. Bochi	Doutora	20	0	20	10,0
Biosegurança	Sandra Regina R. Soares	Mestre	10	0	10	9,0
	Frederico Grizzi de Campos	Mestre	20	0	20	9,0
	Adilson Lopes Cardoso	Mestre	10	0	10	10,0
	Adilson Lopes Cardoso	Mestre	10	0	10	7,5
	Adilson Lopes Cardoso	Mestre	0	60	60	8,0
	Carmila Cesar Winkler Dias Baptista	Mestre	0	60	60	9,0

REGISTRO ACADÊMICO
Curso: **ENFERMAGEM**
Disciplinas: **Biologia, Nutrição, Urgência e Emergência, Metodologia da Pesquisa, Política de Saúde e Introdução a Saúde da Família, Saúde Bucal, Gerenciamentos de Serviços Públicos, Bioestatística, Planejamento em Saúde, Doenças Prevalentes e Vigilância à Saúde, Família, Abordagem Socio Cultural, Epidemiologia, Metodologia do Ensino Superior, Saúde do Adolescente, Saúde da Mulher, Biosegurança**



CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

TELMA MARQUES MEDEIROS

portador(a) do RG 27.003.682-9 SSP/SP, concluiu o Curso de Especialização em "Gestão Pública" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2020

Antonio Marcos Neves Esteira
Secretário Acadêmico

Elder Borges da Silva
Diretor Geral



Assinado por Luis Rafael Barros Dall'acqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Resolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici Pittipaldi (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe683ac1f>



Autenticidade do Certificado:
0D38B0C5427A3145767B47181F055DF3
 Para verificar a autenticidade desse certificado
 acesse: estudosemfronteiras.com. Ou utilize o
 QRCode ao lado.

FAMIEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria
 EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 77264, no
 livro 1, página 1534. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos
 termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto - SP, 02 de dezembro de 2020







Disciplinas	CH	Nota	Professor	Título
GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	43 horas	10,0	Marcelo Vinícius Pericani	Especialista
EMPREENDEDORISMO	43 horas	10,0	Juliana Leonardo de Oliveira Bergamini	Mestra
GESTÃO EMPRESARIAL	43 horas	8,0	Thiago Sônia Torres	Especialista
FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA POLÍTICA	43 horas	10,0	Julia Cintra Terra	Especialista
MOVIMENTOS SOCIAIS E SOCIEDADE CIVIL	43 horas	10,0	Antonio Marcos Neves Esteves	Mestra
PRÉVIAÇÃO POLÍTICO BRASILEIRO	43 horas	10,0	Fernando de Cássia Neves Esteves	Mestra
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	43 horas	10,0	Marcelo Vinícius Pericani	Especialista
GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	43 horas	10,0	Juliana Leonardo de Oliveira Bergamini	Mestra
GESTÃO PARA EMPRESAS PÚBLICO-PRIVADAS	43 horas	8,0	Thiago Sônia Torres	Especialista
CONVÊNIO PÚBLICO	43 horas	10,0	Julia Cintra Terra	Especialista
ASPECTOS COMPORTAMENTAIS DA GESTÃO DE PESSOAS	43 horas	10,0	Antonio Marcos Neves Esteves	Mestra
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	43 horas	10,0	Fernando de Cássia Neves Esteves	Mestra
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	42 horas	10,0	Marcelo Vinícius Pericani	Especialista
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	42 horas	10,0	Juliana Leonardo de Oliveira Bergamini	Mestra
Carga horária total	600 horas			

Declaramos que a FAMIEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 05 de junho de 2020 a 02 de dezembro de 2020

Assinado por Luis Rafael Barros Dall'Acqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETÍCIA ALVES DA SILVA (Senha) e
 Fátima Pauli (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
 Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4tcc.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4569-a928-e-79f9e683ac1f>



República Federativa do Brasil

unesp

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", confere à Senhora

Telma Marques Medeiros


nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 29 de março de 1976, cédula de identidade RG nº 27.003.682-9-SSP/SP,


o título de

Mestre em Enfermagem

obtido junto à Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, tendo em vista que satisfaz a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas em lei e no Regimento Geral da Pós-graduação desta Universidade e para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

Reitoria, 01 de abril de 2011.


Prof. Dr. Sérgio Swain Müller
Diretor


Prof. Dr. Júlio César Durigan
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Assinatura eletrônica de Prof. Dr. Sérgio Swain Müller, Diretor, em 25/05/2026 às 14:06:27. Link de validação de assinaturas: https://saomanuel.web.4tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-bccb-4589-a928-e79fa53ac1f



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

Programa reconhecido de acordo com o disposto na Portaria Ministerial nº 524, de 29/04/2006, publicada no DOU de 30/04/2006

Faculdade de Medicina
Campus de Botucatu

O título conferido pelo presente Diploma foi homologado na reunião da Congregação, realizada em 01 de abril de 2011.

Botucatu, 01 de abril de 2011.

Sergio Swain Müller
Prof. Dr. Sérgio Swain Müller
Diretor

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS
Diploma registrado sob n.º 25983
Processo n.º 82371210V14003
de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 3994/1996.
São Paulo, 03/08/2011 SDA

Raquel Schiavon Benatti
Raquel Schiavon Benatti

Assistente Técnico Administrativo

De acordo,

Maria Dalva Silva Pagotto
Prof.ª Dra. Maria Dalva Silva Pagotto
Secretária Geral



Assinado por Luis Rafael Barros Dall'acqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Resolin (Senha), LETÍCIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabíola Roberto Vato (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici Fittipaldi (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408d479c-b6cb-4569-a928-e79fe653ac1f>



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

Re: Diligência Chamamento Público 03/2025

De TERCEIRO SETOR <terceiro.setor@ldsadv.com.br>
Para chamamento.saude@saomanuel.sp.gov.br <chamamento.saude@saomanuel.sp.gov.br>
Cópia MATHEUS MIRANDA <matheus.miranda@ldsadv.com.br>, MARCO STECCA <marco.stecca@ldsadv.com.br>, phernandes@ahbb.org.br <phernandes@ahbb.org.br>, João Pedro Pinotti <jaopinotti@gmail.com>, 'Dir Operacional' <dir.operacional@ahbb.org.br>
Data 2026-05-14 18:26

Resposta à Diligência Chamamento Público n 3_2025.pdf (~269 KB)

Prezada Comissão, boa tarde.

Segue documentação em resposta à diligência apresentada.

Ficamos à disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Micaella Martins Benevides
OAB/SP 487.134



DIREITO ADMINISTRATIVO,
LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS
terceiro.setor@ldsadv.com.br

LINCOLN, DINIZ & STECCA
ADVOGADOS

LDSADV.COM.BR

R. José Rodrigues Cordeiro, nº 29
Jardim Pagliato, Sorocaba/SP • CEP 13046-174

De: chamamento.saude@saomanuel.sp.gov.br <chamamento.saude@saomanuel.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, maio 12, 2026 3:14 PM
Para: TERCEIRO SETOR <terceiro.setor@ldsadv.com.br>
Assunto: Fwd: Diligência Chamamento Público 03/2025

Prezados Senhores da AHBB,

No curso da análise da documentação apresentada por essa entidade no âmbito do Chamamento Público em epígrafe, verificou-se que a planilha de custos apresentada por unidade de saúde não contempla as informações referentes aos custos médicos, em desconformidade com as exigências previstas no edital.

Dessa forma, considerando o disposto no item 7.7 do Edital, o qual prevê que:

"7.7. É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer fase do processo, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo."

Fica a entidade diligenciada para que, até dia 14/05/26 às 23:59h, apresente complementação da documentação, mediante envio das planilhas devidamente atualizadas, contendo de forma clara, detalhada e individualizada os respectivos custos médicos por unidade de saúde, conforme exigido em edital.

Ressaltamos que a presente diligência possui a finalidade exclusiva de esclarecimento e complementação documental, visando à adequada instrução processual e à verificação da exequibilidade da proposta apresentada.

Por fim, fica expressamente consignado que o não atendimento da presente diligência, bem como a ausência de apresentação das informações solicitadas no prazo estipulado, acarretará a desclassificação da presente certame, em razão do descumprimento das exigências





São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

AHBB | REDE
SANTA CASA

Resposta à Diligência – Chamamento Público nº 3/2025 – OSS AHBB – Complementação de Planilhas de Custos Médicos

Prezados Membros da Comissão de Seleção,

Referimo-nos à comunicação enviada por essa Comissão em [data do e-mail recebido], por meio da qual foi instaurada diligência com vistas à complementação da documentação apresentada pela Organização Social AHBB (Associação Hospitalar Beneficente do Brasil) no âmbito do Chamamento Público nº 3/2025 – Processo Administrativo nº 6093/2025.

Cientes do disposto no item 7.7 do Edital e respeitando o prazo estipulado, vimos apresentar as planilhas de custos devidamente atualizadas, contemplando de forma clara, detalhada e individualizada os custos médicos por unidade de saúde, conforme exigido no instrumento convocatório (notadamente nos itens 7.2 e Anexo IV – Plano Orçamentário).

Esclarecemos que os valores totais da proposta financeira original permanecem inalterados e dentro do limite máximo estipulado no edital (R\$ 58.691.038,35 para 60 meses). A complementação ora apresentada detalha a rubrica de despesas com pessoal médico, rateada proporcionalmente à carga horária semanal de cada profissional, em estrita observância à exequibilidade e à transparência orçamentária.

Segue anexa a planilha consolidada de custos médicos por unidade, bem como as planilhas individuais por unidade de saúde, elaboradas conforme o modelo previsto no Anexo IV do Edital.

Por fim, ratificamos o compromisso da AHBB com a integralidade das regras editalícias e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOAO PEDRO MONTEIRO
PINOTTI AFFONSO:36232839838

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO
MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838
Dados: 2026.05.13 15:29:29 -03'00'

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Presidente – AHBB



www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
Sede - São Carlos
Telefone: (16) 3374-8438
Rua Major José Inácio, 1942 - Centro
São Carlos - SP, 13560-161

Assinado por Luis Rafael Barros Dallacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Helaine Maria Fungari Chito Clerici Fittipaldi (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artecc.com.br/assinador/verificacao.aspx?486d79c-bccb-4689-8928-e79fea53ac1f>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

AHBB REDE SANTA CASA

Anexo – Planilha consolidada

Unidade de Saúde	Médico / Especialidade	Carga Horária Semanal (h)	Custo Mensal (R\$)
POLICLÍNICA (Ambulatório de Especialidades)	Cardiologia	10	7.521,98
	Dermatologia	10	7.521,98
	Gastroenterologia	10	7.521,98
	Neurologia	10	7.521,98
	Otorrinolaringologia	10	7.521,98
	Ortopedia	10	7.521,98
	Vascular	10	7.521,98
	Urologia	10	7.521,98
	Oftalmologia	10	7.521,98
	Radiologia	10	7.521,98
Total Policlínica	(10 médicos)	100 h	75.219,80
CAPS I	Psiquiatra	40	30.087,94
	Generalista (1)	10	7.521,98
	Generalista (2)	10	7.521,98
Total CAPS I	(3 médicos)	60 h	45.131,90
USF Dr. Paulo Justo (Aparecida)	Generalista (40h)	40	30.087,94
	Generalista (10h)	10	7.521,98
Total USF Aparecida	(2 médicos)	50 h	37.609,92



www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
Sede - São Carlos
Telefone: (16) 3374-8438
Rua Major José Inácio, 1942 - Centro
São Carlos - SP, 13560-161

Assinado por Luis Rafael Barros Dallacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Helaine Maria Fungari Chito Clerici Fittipaldi (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408d179c-bccb-4589-a928-e79fea53ac1f>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

AHBB REDE SANTA CASA

Unidade de Saúde	Médico / Especialidade	Carga Horária Semanal (h)	Custo Mensal (R\$)
USF Dr. Raphael Lhamas Franco – Equipe I (Cohab III)	Generalista	40	30.087,94
USF Dr. Raphael Lhamas Franco – Equipe II (Cohab III)	Clínico	40	30.087,94
Total USF Cohab III	(2 médicos)	80 h	60.175,88
UBS I “Padre Antonio Putton” – Equipe I (Cohab I)	Generalista	40	30.087,94
UBS I – Equipe II	Clínico Geral	30	22.565,95
	Ginecologista	15	11.282,98
Total UBS I	(3 médicos)	85 h	63.936,87
UBS II “Deputado Geraldo Pereira de Barros” (Centro)	Generalista (30h)	30	22.565,95
	Generalista (40h)	40	30.087,94
	Ginecologista	15	11.282,98
Total UBS II	Pediatra	10	7.521,98
	(4 médicos)	95 h	71.458,85
USF Dr. Abraão Nicolau Salum (Santa Monica)	Clínico Geral	20	15.043,97
USF Madre Cirema do Carmo Correa (São Geraldo)	Generalista (40h)	40	30.087,94
	Generalista (20h)	20	15.043,97
Total USF São Geraldo	(2 médicos)	60 h	45.131,91
USF Dr. Manoel de Araújo Felzener (Vila Rica)	Clínico Geral (40h)	40	30.087,94
	Clínico Geral (20h)	20	15.043,97



www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
Sede - São Carlos
Telefone: (16) 3374-8438
Rua Major José Inácio, 1942 - Centro
São Carlos - SP, 13560-161

Assinado por Luis Rafael Barros Dallacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Helaine Maria Fungari Chico Clerici Fittipaldi (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuel.web.artecc.com.br/assinador/verificacao.aspx?408d179c-bccb-4589-8928-e79f6a53ac1f>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

AHBB REDE SANTA CASA

Unidade de Saúde	Médico / Especialidade	Carga Horária Semanal (h)	Custo Mensal (R\$)
Total USF Vila Rica	(2 médicos)	60 h	45.131,91
Central de Regulação	Médico Regulador	10	7.521,98
Secretaria Municipal de Saúde (Sede)	Coordenador Médico	10	7.521,98
TOTAIS GERAIS	31 médicos	630 h	473.885,50

Resumo por Unidade

Unidade	Nº de Médicos	Custo Mensal Total (R\$)
Policlínica (Especialidades)	10	75.219,80
CAPS I	3	45.131,90
USF Aparecida	2	37.609,92
USF Cohab III	2	60.175,88
UBS I Cohab I	3	63.936,87
UBS II Centro	4	71.458,85
USF Santa Monica	1	15.043,97
USF São Geraldo	2	45.131,91
USF Vila Rica	2	45.131,91
Central de Regulação	1	7.521,98
Secretaria (Coordenador)	1	7.521,98
Total	31	473.885,50



www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
Sede - São Carlos
Telefone: (16) 3374-8438
Rua Major José Inácio, 1942 - Centro
São Carlos - SP, 13560-161

Assinado por Luis Rafael Barros Dallacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haíne Maria Furguri Chico Clerici Fittipaldi (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuel.web.artecc.com.br/assinador/verificacao.aspx?408d179c-bccb-4589-a928-e79fea53ac1f>



São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496



São Paulo, 13 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Diligência do Chamamento Público nº 03/2025 – São Manuel.

Em atendimento à diligência encaminhada por esta Comissão, segue anexa a planilha orçamentária devidamente ajustada, sem alteração do valor global anteriormente apresentado.

Item 5. Plano Orçamentário de Custeio

O **GRUPO CHAVANTES**, na qualidade de Organização Social participante, apresenta sua **Proposta Financeira** para a execução do Contrato de Gestão pelo período de **60 (sessenta) meses**, contemplando todas as despesas necessárias ao custeio, operação e gestão das Unidades e Serviços de Saúde definidos no instrumento convocatório.

O Plano Orçamentário de Custeio foi estruturado conforme o modelo previsto no **Anexo IV – Plano Orçamentário**, abrangendo a totalidade das despesas operacionais necessárias à execução dos serviços, incluindo:

- Recursos humanos (equipes assistenciais e administrativas);
- Aquisição de medicamentos e insumos médico-hospitalares;
- Materiais de consumo;
- Serviços terceirizados;
- Manutenção predial e de equipamentos;
- Despesas com utilidades (água, energia elétrica, telecomunicações);
- Sistemas de informação e gestão;
- Custos administrativos e operacionais gerais.

UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE SOB GESTÃO

O GRUPO CHAVANTES será responsável pela gestão das Unidades e Serviços de Saúde integrantes da rede municipal, conforme definido no edital e seus



Grupo
Chavantes

11 3739-0696 | 14 3342-2358

contato@santacasachavantes.org

www.santacasachavantes.org

Rua Maria Ferréira, 22 - Centro - Chavantes - SP

Assinado por Luis Rafael Barros DaLacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haline Maria Furgeri (Senha), Fritipaldi (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-9928-e79fe63ac1f



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

anexos. Apresentamos a seguir as unidades integrantes deste Plano

	USF MADRE CIREMA DO CARMO CORREA - SÃO GERALDO
MÉDIA COMPLEXIDADE	CAPS I DR. WESLEY FABIANO DOS SANTOS
	TRANSPORTE DA SAÚDE
	POLICLÍNICA DR. PLÍNIO ARISTIDES TARGA FILHO
	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO MANUEL*
	FARMÁCIA CENTRAL*
	CENTRAL DE REGULACÃO

Orçamentário:

MODALIDADE	UNIDADE DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA	UBS I PADRE ANTÔNIO PUTTON - COHAB I
	UBS II DEPUTADO GERALDO PEREIRA DE BARROS - CENTRO
	USF DR. ABRAÃO NICOLAU SALUM - SANTA MÔNICA
	USF DR. MANOEL DE ARAÚJO FELZENER - VILA RICA
	USF DR. PAULO JUSTO - DISTRITO DE APARECIDA
	USF DR. RAPHAEL LHAMAS FRANCO - COHAB 3

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Cronograma de Desembolso será apresentado de forma mensal, detalhado por unidade e serviço de saúde, contendo:

- Previsão de despesas mensais;
- Distribuição proporcional dos recursos;
- Compatibilidade com o planejamento financeiro do contrato.

DIRETRIZES ASSISTENCIAIS E OPERACIONAIS

A organização e o processo de trabalho das unidades e serviços de saúde observarão:

- As diretrizes técnicas e programáticas da Secretaria Municipal de Saúde;
- A integração com as Redes de Atenção à Saúde;
- A articulação com o sistema municipal de regulação;
- A garantia de acesso, integralidade e continuidade do cuidado;
- A humanização do atendimento e foco na qualidade assistencial.





São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496



METAS CONTRATUAIS

O GRUPO CHAVANTES compromete-se com o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, conforme pactuação contratual.

Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Dados	Periodicidade de Avaliação	Meta / Parâmetro
ACESSO E COBERTURA (APS)				
1 Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS)	Numerador: Nº total de atendimentos por demanda programada (consulta agendada programada; cuidado continuado; e consulta agendada). Denominador: Nº total de atendimentos por todos os tipos de demandas (espontâneas e programadas).	e-SUS / SIAPS	Quadrimestral	≥ 70%
2 Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde	Numerador: Somatório das boas práticas pontuadas para cada criança com até 02 (dois) anos de vida durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil. Denominador: Nº total de crianças com até 02 (dois) anos de vida vinculadas à equipe no período.	e-SUS / SIAPS	Quadrimestral	≥ 90%
3 Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS)	Numerador: Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa gestante e puérpera, durante cada gestação. Denominador: Nº total de gestantes e puérperas vinculadas à equipe no período.	e-SUS / SIAPS	Quadrimestral	≥ 90%
4 Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde (APS)	Numerador: Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com hipertensão no período. Denominador: Nº total de pessoas com hipertensão vinculadas à equipe no período.	e-SUS / SIAPS	Quadrimestral	≥ 80%





5	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS)	Numerador: Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes no período. Denominador: Nº total de pessoas com diabetes vinculadas à equipe no período.	e-SUS / SIAPS	Quadrimestral	≥ 80%
6	Cobertura de citopatológico do colo do útero	Numerador: Mulheres 25-64 anos com exame Denominador: População feminina 25- 64 anos) x 100	SIAPS/ SISCAN	Quadrimestral	≥ 60%
7	Número de consultas médicas realizadas na Atenção Básica, por médico generalista	Numerador: Total de consultas médicas individuais realizadas na Atenção Básica, no período avaliado Denominador: Número de médicos generalistas cadastrados na rede	SIAPS/ e-SUS	Mensal	>480 atendimentos/profissional
8	Número de consultas de enfermagem realizadas na Atenção Básica	Numerador: Total de consultas de enfermagem individuais realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), por enfermeiros da Estratégia Saúde da	SIAPS/ e-SUS	Mensal	>190 atendimentos/profissional
		Família (ESF) ou da Atenção Básica tradicional, no período avaliado. Denominador: Número de enfermeiros cadastrados na rede			
9	Número de atendimentos odontológicos realizados nas Unidades de Saúde da Família	Numerador: Total de atendimentos odontológicos individuais realizados nas Unidades de Saúde da Família, no período de referência Denominador: Número de cirurgiões- dentistas cadastrados na rede	SIAPS/ e-SUS	Mensal	>200 atendimentos/profissional
10	Número de atividades coletivas realizadas pelas equipes de Saúde da Família	Total de atividades coletivas realizadas pelas equipes de Saúde da Família no período de referência.	SIAPS/ e-SUS	Mensal	>7
SAÚDE BUCAL					





11	1ª Consulta Odontológica	Numerador: Quantidade de 1ª consultas odontológicas programáticas registradas no período de referência (Denominador: População de parâmetro da eSF/eAP	SIAPS	Quadrimestra	
12	Tratamento Odontológico concluído	Numerador: Número de pessoas com tratamento odontológico concluído Denominador: Número de pessoas com a primeira consulta odontológica programada realizada	SIAPS	Quadrimestra	>50%
13	Taxa de exodontias	Numerador: Número total de exodontias realizadas Denominador: Número de total de procedimentos individuais preventivos e exodontias realizadas	SIAPS	Quadrimestra	<10
14	Escovação Supervisionada	Numerador: Número de pessoas contempladas na ação coletiva de escovação dental supervisionada Denominador: Número total de pessoas cadastradas na equipe de vinculada	SIAPS	Quadrimestra	>0,5
15	Procedimentos Odontológicos preventivos	Numerador: Número de procedimentos preventivos individuais realizados Denominador: Número total de procedimentos odontológicos preventivos realizados na APS	SIAPS	Quadrimestra	>60%
16	Tratamento Restaurador Atraumático	Numerador: Número de atendimentos com procedimentos restauradores atraumáticos (ART) realizados Denominador:	SIAPS	Quadrimestra	>6





	Número total de atendimentos com procedimentos restauradores realizados				
SAÚDE MENTAL					
17	Proporção de usuários com Projeto Terapêutico Singular (PTS) elaborado e atualizado	Numerador: Nº de usuários com PTS atualizado Denominador: Total de usuários ativos x 100	Prontuário / Sistema local	Quadrimestra	≥ 70%
18	Número de reuniões de matriciamento entre CAPS e APS	Total de reuniões realizadas / mês	Agenda CAPS / Relatórios de apoio matricial	Mensal	≥ 1 por mês
MÉDIA COMPLEXIDADE – AMBULATÓRIOS / POLICLÍNICA					
19	Taxa de absenteísmo em consultas e exames especializados realizados na Policlínica	Numerador: Número de Faltas às consultas especializadas Denominador: número de consultas agendadas totais) x 100	e-SUS	Mensal	≤ 15%
GESTÃO E GOVERNANÇA					
20	Percentual de reuniões de equipe registradas	Numerador: Reuniões realizadas Denominador: Reuniões previstas x 100	Relatórios de Gestão / atas	Quadrimestral	≥ 90%
21	Número de atividades de educação permanente realizadas	Número de atividades de educação permanente realizadas	Relatórios técnicos	Quadrimestral	>4
22	Percentual de preenchimento adequado dos prontuários	Numerador: número de prontuários com informações completas Denominador: Total de prontuários x 100	Relatório de Auditoria interna /Amostra	Mensal	≥ 95%



Assinado por Luis Rafael Barros DaLiaque (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Vioto (Semha), Haline Maria Furgeri (Pibco - Chavantes).
FIC: 14.065/2026.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.47ec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408d79c-b6cb-4589-9928-e79fe683ac1f





São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

PLANO DE CUSTEIO MENSAL E ANUAL

PLANILHA MODELO DE CUSTEIO		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1. Pessoal	R\$ 534.739,11	R\$ 6.416.869,36
1.1. Remuneração de Pessoal	R\$ 329.759,15	R\$ 3.957.109,81
1.2. Benefícios	R\$ 66.188,00	R\$ 794.256,00
1.3. Encargos Sociais e Contribuições	R\$ 26.380,73	R\$ 316.568,78
1.4. Outras Despesas de Pessoal	R\$ 112.411,23	R\$ 1.348.934,77
2. Serviços Médicos (em caso de terceirização)	R\$ 331.200,00	R\$ 3.974.400,00
2.1 Contratação de Serviços Médicos	R\$ 331.200,00	R\$ 3.974.400,00
3. Materiais de Consumo	R\$ 20.900,00	R\$ 250.800,00
3.1 Combustível	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
3.2 Suprimentos de Informática	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
3.3 Material de Escritório (sede administrativa)	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
3.4 Material de Limpeza (sede administrativa)	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
3.5 Uniformes/Crachás e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
3.6 Material de Manutenção	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
4. Serviços Terceirizados	R\$ 62.100,00	R\$ 745.200,00
4.1 Tecnologia da Informação	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
4.2 Educação Continuada	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
4.3 Locação de Imóvel	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
4.4 Locação de veículo	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
4.5 Serviços Gráficos	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
4.6 Exames Laboratoriais e Análises Clínicas (amissional/demissional)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
4.7 Manutenção Predial e Adequações	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
4.8 Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
4.9 Manutenção de informática	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
4.10 Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
5. Custos Indiretos	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
5.1 Assessoria Contábil	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
5.2 Assessoria Jurídica	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
5.3 Serviço de Prestação de Contas	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
5.4 Serviço de Recursos Humanos	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
5.5 Utilidades públicas (água, esgoto, energia, telefonia, internet - sede administrativa)	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 977.939,11	R\$ 11.735.269,36





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

EQUIPE CONTRATADA EM REGIME PESSOA JURÍDICA - PJ

CONTRATADO	SETOR	QTDE	CARGA HORARIA SEMANAL	CARGA HORARIA MENSAL	SUBTOTAL (C) (AxB)
MÉDICO CARDIOLOGISTA	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	1	10	50	R\$ 5.000,00
MÉDICO CLÍNICO	USF - COHAB III	1	40	200	R\$ 18.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	UBS I - COHAB I	1	30	150	R\$ 13.500,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	USF - SANTA MÔNICA	1	20	100	R\$ 9.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	USF - VILA RICA	1	40	200	R\$ 18.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	USF - VILA RICA	1	20	100	R\$ 9.000,00
MÉDICO DERMATOLOGISTA	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	1	10	50	R\$ 5.000,00
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	1	10	50	R\$ 5.000,00
MÉDICO GENERALISTA	CAPS I	2	10	50	R\$ 10.000,00
MÉDICO GENERALISTA	UBS I - COHAB I	1	40	200	R\$ 18.000,00
MÉDICO GENERALISTA	UBS II - CENTRO	1	30	150	R\$ 13.500,00
MÉDICO GENERALISTA	UBS II - CENTRO	1	40	200	R\$ 18.000,00
MÉDICO GENERALISTA	USF - APARECIDA	1	40	200	R\$ 18.000,00
MÉDICO GENERALISTA	USF - APARECIDA	1	10	50	R\$ 5.000,00
MÉDICO GENERALISTA	USF - COHAB III	1	40	200	R\$ 18.000,00
MÉDICO GENERALISTA	USF - SÃO GERALDO	1	20	100	R\$ 9.000,00
MÉDICO GENERALISTA	USF - SÃO GERALDO	1	40	200	R\$ 18.000,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	UBS I - COHAB I	1	15	75	R\$ 7.500,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	UBS II - CENTRO	1	15	75	R\$ 7.500,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	1	10	50	R\$ 5.000,00
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	1	10	50	R\$ 5.000,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	1	10	50	R\$ 5.000,00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	1	10	50	R\$ 5.000,00
MÉDICO PEDIATRA	UBS II - CENTRO	1	10	50	R\$ 5.000,00
MÉDICO PSIQUIATRA	CAPS I	1	40	200	R\$ 18.000,00
MÉDICO RADIOLOGISTA	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	1	10	50	R\$ 5.000,00
MÉDICO REGULADOR	CENTRAL DE REGULAÇÃO	1	10	50	R\$ 5.000,00
MÉDICO UROLOGISTA	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	1	10	50	R\$ 5.000,00
MÉDICO VASCULAR	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	1	10	50	R\$ 5.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA	USF - APARECIDA	1	40	200	R\$ 6.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA	USF - COHAB III	1	40	200	R\$ 6.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA	USF - SANTA MÔNICA	1	40	200	R\$ 6.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA	USF - SÃO GERALDO	1	40	200	R\$ 6.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA	USF - VILA RICA	1	40	200	R\$ 6.000,00
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMEIRO	SEDE	1	40	200	R\$ 8.000,00
COORDENADOR MÉDICO	SEDE	1	10	50	R\$ 5.200,00
TOTAL GERAL		37	860	4300	R\$ 331.200,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496



Valor Mensal:

R\$ 977.939,11 (novecentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e onze centavos).

Valor Anual:

R\$ 11.735.269,36 (onze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Valor Total para 60 (sessenta) meses:

R\$ 58.676.346,80 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

A presente proposta possui validade mínima de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

LETICIA Assinado de
BELLOTTO forma digital
TURIM:39 por LETICIA
21754283 BELLOTTO
0 7542830

**Leticia Turim
Presidente
Grupo Chavantes**



**Grupo
Chavantes**

11 3739-0696 | 14 3342-2358

contato@santacasachavantes.org

www.santacasachavantes.org

Rua Maria Ferréira, 22 - Centro - Chavantes - SP

Assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Voto (Semha), Haline Maria Furgeri (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fea83ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Chamamento Público nº 3/2025 – Processo Administrativo nº 6093/2025
Município de São Manuel/SP

Entidade Avaliada: AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil

Objeto: Gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde, Média Complexidade Ambulatorial e Regulação Municipal.

Base normativa da avaliação: Edital de Chamamento Público nº 3/2025 e Matriz de Avaliação prevista no item 7.1.5 do edital.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico tem por finalidade analisar o Plano de Trabalho apresentado pela AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil no âmbito do Chamamento Público nº 3/2025 do Município de São Manuel/SP, cujo objeto consiste na contratação de Organização Social para gestão e operacionalização dos serviços municipais de Atenção Primária à Saúde, Policlínica, serviços de média complexidade ambulatorial e Central de Regulação.

A análise foi realizada com fundamento nos critérios objetivos estabelecidos no edital e na respectiva Matriz de Avaliação, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, motivação, eficiência e julgamento objetivo.

O Plano de Trabalho foi examinado sob os três grandes eixos previstos na matriz:

- Grupo 1 - Experiência da Entidade
- Grupo 2 - Protocolos, Fluxos e Metodologias de Execução
- Grupo 3 - Propostas Voltadas para Qualidade

Ressalta-se, ainda, que a AHBB já executa atualmente os serviços objeto do chamamento público no Município de São Manuel, circunstância que demonstra conhecimento prévio da rede municipal, do perfil epidemiológico local, dos fluxos assistenciais, das fragilidades estruturais e das necessidades operacionais dos serviços.



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barras@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), HaLine Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/vr/filificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



2. ANÁLISE TÉCNICA DA MATRIZ DE AVALIAÇÃO

GRUPO 1 – EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

Item 1.1 – Tempo de atuação da entidade em contratos da mesma natureza, perfil assistencial e tipo de unidade de saúde

Conforme documentação apresentada no Plano de Trabalho e nos atestados de capacidade técnica anexados, verifica-se que a AHBB possui experiência consolidada na gestão de serviços hospitalares, pronto atendimento, urgência e emergência.

Entretanto, no que se refere especificamente ao objeto do presente Chamamento Público voltado prioritariamente à gestão da Atenção Primária à Saúde, Policlínica e Central de Regulação, observa-se limitação da experiência comprovada pela entidade.

A única experiência apresentada diretamente relacionada à Atenção Primária à Saúde corresponde ao atual contrato firmado com o Município de São Manuel, com período aproximado de execução de 8 (oito) meses.

Embora o plano de trabalho apresente descrição conceitual de políticas públicas aplicáveis à APS, não foram identificados nos atestados e documentos apresentados elementos suficientes que comprovem trajetória consolidada e prolongada da entidade na gestão territorializada da Atenção Primária à Saúde em outros municípios ou contratos anteriores.

Da mesma forma, não se verificou comprovação robusta de experiência pretérita continuada na gestão de Estratégia Saúde da Família, UBS/USF e programas territoriais de APS.

Os documentos apresentados evidenciam maior expertise institucional na área hospitalar e de urgência/emergência, não sendo possível equiparar integralmente tal experiência ao modelo organizacional, assistencial e territorial próprio da Atenção Primária à Saúde, que possui diretrizes, fluxos, indicadores e metodologias específicas.

Dessa forma, embora a entidade demonstre capacidade administrativa na área da saúde e experiência relevante em serviços hospitalares, a comprovação de expertise específica e consolidada na Atenção Primária à Saúde mostra-se parcial e limitada.

Página	Contratante	Área de atuação	Período	Área de interesse do chamamento
31	Município de Amparo/SP	UPA – Urgência e emergência	Agosto/24 a 31/12/25	Não
33	Município de Bilac/SP	Hospital Urgência e emergência	2017 a janeiro de 2026	Não
35	Município de Timóteo/MG	Hospital e maternidade	26/03/2025 a 13/01/2026 (vigente)	
37	Município de Timóteo/MG	Urgência e emergência	Início em 12/06/2025	Não





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

					Obs: documento incompleto e sem assinatura/data
38	Município de Araguari/MG	UPA	01/12/2024 15/01/2026 (vigente)	a	Não
40	Município de Garça/SP	UPA	30/11/2019 14/01/2026 (vigente)	a	Não
42	Município de Garça/SP	Serviços hospitalares e média complexidade	01/12/2018 14/01/2026 (vigente)	a	Não
44	Município de Piacatu/SP	Urgência e emergência	31/03/2017 22/01/26 (vigente)	a	Não
46	Município de Gabriel Monteiro/SP	Urgência e emergência	31/03/2017 26/01/2026 (vigente)	a	Não
47	Município de São Manuel	APS Policlínica Regulação	01/08/2025 10/04/2026 (vigente)	-	Sim

Pontuação atribuída: 0 ponto

Item 1.2 – Número de unidades de saúde sob gestão da entidade

A documentação apresentada demonstra que a AHBB possui experiência na gestão de número superior a 10 (dez) unidades e serviços de saúde.

Página	Contratante	Área de atuação	Número de unidades
31	Município de Amparo/SP	UPA – Urgência e emergência	01
33	Município de Bilac/SP	Hospital Urgência e emergência	02
35	Município de Timóteo/MG	Hospital e maternidade	01
37	Município de Timóteo/MG	Urgência e emergência	01
38	Município de Araguari/MG	UPA	01
40	Município de Garça/SP	UPA	01
42	Município de Garça/SP	Serviços hospitalares e média complexidade	01
44	Município de Piacatu/SP	Urgência e emergência	01
46	Município de Gabriel Monteiro/SP	Urgência e emergência	01
47	Município de São Manuel	APS Policlínica Regulação	12

O conjunto documental comprova capacidade administrativa e operacional para gerenciamento de múltiplos pontos de atenção à saúde.

A experiência demonstrada revela aderência plena ao perfil operacional exigido no edital.

Pontuação atribuída: 7,5 pontos



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



Item 1.3 – Composição e Qualificação da Equipe Técnica Proposta

O Plano de Trabalho apresenta equipe técnica gestora com formação compatível e aderente às exigências do objeto contratual.

Constam os seguintes profissionais e suas qualificações:

Profissional	Certificado	Área de Interesse
Caroline Ferreira da Silva Mazeto Pupo da Silveira	Doutorado em Fisiopatologia em Clínica Médica, área de Cardiologia pela FMB Unesp, pag 29	Não
Cláudio Roberto Scolari Pilon Filho	Apresentou curriculum vitae, sem certificados	-
Francis de Assis Moraes Gomes	Doutorado em Tocoginecologia pela Universidade Estadual de Campinas - pag 31	Não
Denise Mathias	Diploma de Mestre em Administração em Gestão em Sistemas de Saúde, pela UNINOVE	Sim
Natalli Gaiato Cruz	Diploma de Graduação em Enfermagem pela UNIMAR	-
	Declaração de Pós-Graduação MBA em Gestão Pública pela UNIMAR	Sim
	Certificado de conclusão de Pós-graduação Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde pelo PROADI-SUS - Ministério da Saúde	Sim
	Certificado de Responsabilidade Técnica COREN/SP	-
Antônio Carlos Pinotti Affonso	Diploma não legível, possivelmente de graduação em Medicina	-
	Certificado de conclusão de Pós-graduação em Especialização em Gestão em Saúde pelo Instituto Sirio Libanês de Ensino e Pesquisa	Sim
	Certificado de participação de curso de Desenvolvimento Gerencial - G2, FUNDAP/SP	-
	Declaração de designação para o cargo de Diretor Técnico da Divisão de Saúde do Hospital Geral Prefeito Miguel Martin Gualda de Promissão	-
André Bueno de Camargo Bertollo	Diploma de Mestre em Enfermagem - Cuidado e Trabalho em Saúde e em Enfermagem pela UFSCar	Sim
	Diploma de Graduação em Enfermagem, pela UFSCar	-
Rodrigo Machado de Araújo	Certificado de Especialização em Gestão de Serviços Hospitalares pelo Instituto Albert Einstein	Sim
	Moção de parabenização da Estância Turística de São Luiz de Paraitinga/SP	-

assinado por Luis Rafael Barros daLacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), Letícia Alves da Silva (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.47ec.com.br/assinador/verificacao.aspx?468df79c-b6cb-4689-9928-e79fe63ac1f





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Doutorado/PhD	Doutorado completo em área relevante para gestão em saúde (ex: saúde coletiva, administração pública, gestão hospitalar)	1,0 pontos	Até 3,0 pontos
Mestrado	Mestrado completo nas mesmas áreas de interesse público em saúde	0,5 pontos	Até 1,5 pontos
Especialização lato sensu (Pós-graduação)	Cursos reconhecidos (mín. 360h) em gestão de saúde, auditoria, administração pública, planejamento em saúde, etc.	0,25 ponto	Até 0,5 pontos

Critério	Quantidade	Pontuação
Doutorado	<u>0</u>	<u>0</u>
Mestrado	<u>2</u>	<u>1,0</u>
Especialização	<u>4</u>	<u>0,5</u>

Pontuação atribuída: 1,5 pontos

Item 1.4 – CEBAS

A AHBB apresentou comprovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

Pontuação atribuída: 5 pontos

RESULTADO DO GRUPO 1

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1	7,5	0
1.2	7,5	7,5
1.3	5,0	1,5
1.4	5,0	5,0
TOTAL	25,0	14,0

GRUPO 2 – PROTOCOLOS, FLUXOS E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Item 2.1 – Clareza e coerência da metodologia proposta

Embora o Plano de Trabalho apresente estrutura metodológica organizada, com descrição de fluxos assistenciais, mecanismos de monitoramento e integração da rede, observa-se inconsistência relevante quanto à coerência entre determinadas ações propostas e a realidade operacional do objeto contratual.



[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

5
Assinado por: Luis Rafael Barros DaLacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

A entidade já detém atualmente a execução dos serviços objeto do chamamento público no Município de São Manuel, circunstância que afasta a necessidade de implantação inicial ou transição operacional ampla.

Entretanto, a metodologia apresentada mantém estrutura narrativa típica de implantação/transição organizacional, contendo descrição de ações preparatórias, estruturação de fluxos e implementação operacional como se houvesse ingresso inicial da entidade na rede municipal.

Sob o ponto de vista técnico, tal circunstância gera fragilidade na coerência metodológica da proposta, pois não há compatibilização adequada entre o diagnóstico situacional e a condição de continuidade contratual; parte das ações descritas já se encontram implantadas e em execução pela própria entidade; inexistem distinções claras entre ações de manutenção operacional e ações efetivamente inovadoras; determinados fluxos são apresentados como propostas futuras, embora já integrem a rotina assistencial vigente.

Assim, embora a metodologia permaneça tecnicamente satisfatória e aderente às diretrizes do SUS, verifica-se redução parcial da coerência interna da proposta em razão da ausência de adequação metodológica à condição concreta da entidade como atual executora contratual.

Tal inconsistência não compromete integralmente a capacidade operacional da entidade, mas impede a atribuição da pontuação máxima do item, uma vez que o edital exige não apenas clareza textual, mas efetiva coerência metodológica entre planejamento, contexto operacional e execução proposta.

Pontuação atribuída: 5 pontos

Item 2.2 – Existência de protocolos, fluxos assistenciais e operacionais

O Plano de Trabalho apresenta estrutura de protocolos clínicos, fluxos assistenciais e rotinas operacionais compatíveis com o objeto do contrato.

Os documentos contemplam protocolos relacionados, dentre outros, a:

- Pré-natal;
- Puericultura;
- Hipertensão arterial;
- Diabetes mellitus;
- Saúde mental;
- TEA;
- Segurança do paciente;
- Infecção relacionada à assistência;
- Acolhimento;
- Regulação;



[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Vioto (Semha), Halline Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47tec.com.br/assinador/vr/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4569-9928-e79fe683ac1f>



- Linhas de cuidado;
- Eventos adversos;
- Referência e contrarreferência.

Os fluxos apresentados demonstram coerência entre planejamento, execução e monitoramento.

Não foram identificadas fragilidades relevantes capazes de justificar redução de pontuação.

Pontuação atribuída: 10 pontos

Item 2.3 – Educação Continuada

A entidade apresentou proposta estruturada de Educação Permanente em Saúde, compatível com os princípios da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

O plano contempla capacitações periódicas; treinamentos continuados; atualização técnica multiprofissional; monitoramento de participação; utilização de indicadores e alinhamento às necessidades dos serviços.

Observa-se previsão de ações voltadas para qualificação da APS; segurança do paciente; protocolos clínicos; humanização; sistemas de informação; processos assistenciais; integração da equipe multiprofissional.

O plano demonstra compreensão adequada de que a educação permanente constitui ferramenta estratégica para melhoria contínua da qualidade assistencial.

Além disso, a entidade demonstra possuir estrutura operacional compatível com execução sistemática de ações educativas.

Pontuação atribuída: 5 pontos

RESULTADO DO GRUPO 2

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1	10	5
2.2	10	10
2.3	5	5
TOTAL	25,0	20





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

GRUPO 3 – PROPOSTAS VOLTADAS PARA QUALIDADE

Item 3.1 – Proposta voltada para avaliação da satisfação do usuário

A AHBB apresentou proposta estruturada de Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU/Ouvidoria.

O plano contempla canais de escuta; registro de manifestações; encaminhamento de demandas; monitoramento de respostas; pesquisas de satisfação; utilização gerencial das informações coletadas.

A entidade demonstra compreensão da participação do usuário como ferramenta de gestão da qualidade.

Observa-se previsão de relatórios periódicos, análise de indicadores de satisfação, devolutiva institucional, utilização dos resultados para replanejamento assistencial.

O fluxo apresentado é compatível com boas práticas de humanização e gestão participativa do SUS.

Pontuação atribuída: 10 pontos

Item 3.2 – Metodologia para monitoramento de indicadores pactuados

O plano apresenta metodologia estruturada de monitoramento de indicadores assistenciais e gerenciais.

Constam mecanismos de acompanhamento periódico, produção de relatórios, monitoramento quadrimestral, análise de metas, reuniões gerenciais, utilização de sistemas informatizados, dashboards de gestão.

Os indicadores apresentados encontram-se alinhados ao Previne Brasil, às diretrizes da APS, aos instrumentos de monitoramento do SUS, às metas assistenciais municipais.

A proposta demonstra integração entre gestão assistencial e administrativa, evidenciando utilização prática dos dados para tomada de decisão.

Além disso, o plano prevê responsáveis definidos, periodicidade, transparência de informações, fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde.

Pontuação atribuída: 5 pontos

Item 3.3 – Proposta de incrementos no contrato de gestão

O Plano de Trabalho apresenta como Incremento 1 a implantação de equipe “eMulti Ampliada”, prevendo contratação de 4 profissionais com carga horária de 20 horas semanais cada, totalizando 80 horas semanais, ao custo mensal de R\$ 16.000,00.



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Voto (Semha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Todavia, a proposta apresentada mostra-se incompatível com os parâmetros técnicos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 635/2023. Conforme a normativa ministerial, a modalidade “**equipe Multiprofissional Ampliada (300 horas semanais e 10 a 12 equipes vinculadas)**”. A própria portaria esclarece que a modalidade eMulti Ampliada exige composição mínima de 300 horas semanais, enquanto o plano apresentado prevê apenas 80 horas semanais totais, quantitativo significativamente inferior ao mínimo normativo.

Além disso, o valor financeiro apresentado demonstra aparente incompatibilidade com a estrutura exigida pela política pública federal. Entretanto, a proposta financeira da entidade prevê apenas R\$ 16.000,00 mensais para execução do incremento, valor que não demonstra compatibilidade técnica ou financeira com a composição mínima exigida pela Portaria GM/MS nº 635/2023.

Verifica-se, portanto, inconsistência substancial entre o conceito técnico-normativo da política eMulti, a composição efetivamente apresentada, a carga horária prevista, a viabilidade operacional e financeira da proposta.

Importante destacar, ainda, que o Incremento 3 do Plano de Trabalho encontra-se diretamente vinculado à operacionalização da equipe eMulti Ampliada, especialmente no tocante ao apoio matricial, ampliação do cuidado multiprofissional e fortalecimento das linhas de cuidado territorializadas.

Dessa forma, a inconsistência estrutural do Incremento 1 prejudica diretamente a viabilidade técnica do Incremento 3, comprometendo parcialmente a credibilidade e exequibilidade das propostas de aprimoramento apresentadas.

Embora exista intenção de aprimoramento da APS e ampliação multiprofissional, a proposta apresentada não demonstra aderência suficiente à regulamentação do Ministério da Saúde vigente, nem evidencia exequibilidade técnica integral.

Pontuação atribuída: 2,5 pontos

RESULTADO DO GRUPO 3

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1	10	10
3.2	5	5
3.3	5	2,5
TOTAL	20	17,5



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barras@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

9
Assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), HaLine Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-9928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

3. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Grupo	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Grupo 1 – Experiência da Entidade	25,0	14,0
Grupo 2 – Protocolos, Fluxos e Metodologias	25,0	20,0
Grupo 3 – Propostas Voltadas para Qualidade	20,0	17,5
TOTAL GERAL	70,0	51,5

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica minuciosa do Plano de Trabalho apresentado pela AHBB - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, conclui-se que a entidade atende aos critérios técnicos previstos no Edital de Chamamento Público nº 3/2025 e na respectiva Matriz de Avaliação.

Diante do exposto, conclui-se que o Plano de Trabalho apresentado pela AHBB mostra-se tecnicamente apto, sendo considerado aprovado.

São Manuel/SP, 25 de maio de 2026.

Comissão de Seleção
Chamamento Público nº 3/2025

10
Assinado por Luis Rafael Barros DaLacqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Viotto (Semha), HaLine Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.47ec.com.br/assinador/verificacao.aspx?468df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Chamamento Público nº 3/2025 – Processo Administrativo nº 6093/2025
Município de São Manuel/SP

Entidade Avaliada: Irmandade Boituva Saúde e Educação

Objeto: Gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde, Média Complexidade Ambulatorial e Regulação Municipal.

Base normativa da avaliação: Edital de Chamamento Público nº 3/2025 e Matriz de Avaliação prevista no item 7.1.5 do edital.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico tem por finalidade analisar o Plano de Trabalho apresentado pela Irmandade Boituva Saúde e Educação no âmbito do Chamamento Público nº 03/2025 do Município de São Manuel/SP, destinado à seleção de Organização Social para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde vinculados à Atenção Primária à Saúde, Policlínica, Média Complexidade Ambulatorial e Central de Regulação Municipal.

A análise foi realizada com fundamento nos critérios objetivos estabelecidos no edital e na respectiva Matriz de Avaliação, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, motivação, eficiência e julgamento objetivo.

O Plano de Trabalho foi examinado conforme os três grandes grupos previstos na matriz:

- Grupo 1 – Experiência da Entidade;
- Grupo 2 – Protocolos, Fluxos e Metodologias de Execução;
- Grupo 3 – Propostas Voltadas para Qualidade.

2. ANÁLISE TÉCNICA DA MATRIZ DE AVALIAÇÃO

GRUPO 1 – EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

Item 1.1 – Tempo de atuação da entidade em contratos da mesma natureza, perfil assistencial e tipo de unidade de saúde

Conforme documentação apresentada no Plano de Trabalho e nos atestados de capacidade técnica anexados, verifica-se que a entidade possui experiência na gestão de serviços de saúde e execução de contratos públicos na área assistencial.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândo Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Vioto (Semha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?468d79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

A documentação apresentada evidencia experiência específica aproximada de 1 ano na área correlata ao objeto do edital, incluindo contrato firmado com o Município de Sete Barras/SP.

Embora a entidade demonstre capacidade administrativa e experiência na área da saúde, observa-se que a maior parte dos atestados apresentados refere-se à gestão hospitalar, urgência e emergência, não sendo possível equiparar integralmente tais experiências ao modelo organizacional, territorial e assistencial próprio da Atenção Primária à Saúde e da Central de Regulação. A entidade apresentou atestado com município de Tuiuti, porém sem descrição do tipo de serviço prestado.

Página	Contratante	Área de atuação	Período	Área de interesse do chamamento
23	Hospital Neurocenter	Pronto Atendimento UTI (adulto/infantil)	01/01/2018 a 31/12/2024	Não
27	Secretaria de Estado da Saúde	Hospital da Criança	01/07/2025 a 08/05/2026	Não
28	Santa Casa de São Bernardo do Campo	Hospital (HMU) Urgência/Emergência Ambulatório externo de especialidades	30/05/2022 a 30/05/2024	Não
29	Santa Casa de São Bernardo do Campo	Hospital (HMPB) Urgência/Emergência Ambulatório externo de especialidades	18/09/2022 a 17/09/2024	Não
30	Hospital Santo Antônio	Urgência e Emergência	01/01/2020 a 01/01/2022	Não
31	Município de Sete Barras	APS Especialidades Saúde Bucal	14/05/2025 a 08/05/2026 (vigente)	Sim
32	Município de Cananéia	Pronto Atendimento	06/06/2025 a 08/05/2026 (vigente)	Não
33	Município de Tuiuti	Sem descrição, anexado o contrato de gestão	18/11/2025 a 08/05/2026 (vigente)	Não

Pontuação atribuída: 0 ponto

Item 1.2 – Número de unidades de saúde sob gestão da entidade

A documentação apresentada demonstra que a Irmandade Boituva possui experiência na gestão de número superior a 10 (dez) unidades e serviços de saúde.



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

Assinado por: Luis Rafael Barros Dallacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-9928-e79fe63ac1f>



Página	Contratante	Área de atuação	Período	Número de Unidades
23	Hospital Neurocenter	Pronto Atendimento UTI (adulto/infantil)	01/01/2018 a 31/12/2024	01
27	Secretaria de Estado da Saúde	Hospital da Criança	01/07/2025 a 08/05/2026	01
28	Santa Casa de São Bernardo do Campo	Hospital (HMU) Urgência/Emergência Ambulatório externo de especialidades	30/05/2022 a 30/05/2024	02
29	Santa Casa de São Bernardo do Campo	Hospital (HMPB) Urgência/Emergência Ambulatório externo de especialidades	18/09/2022 a 17/09/2024	02
30	Hospital Santo Antônio	Urgência e Emergência	01/01/2020 a 01/01/2022	01
31	Município de Sete Barras	APS Especialidades Saúde Bucal	14/05/2025 a 08/05/2026 (vigente)	10
32	Município de Cananéia	Pronto Atendimento	06/06/2025 a 08/05/2026 (vigente)	1
33	Município de Tuiuti	Sem descrição, anexado o contrato de gestão	18/11/2025 a 08/05/2026 (vigente)	-

O conjunto documental comprova capacidade administrativa e operacional para gerenciamento de múltiplos pontos de atenção à saúde.

A experiência demonstrada revela aderência plena ao perfil operacional exigido no edital.

Pontuação atribuída: 7,5 pontos

Item 1.3 – Composição e Qualificação da Equipe Técnica Proposta

O Plano de Trabalho apresenta equipe técnica gestora com formação compatível e aderente às exigências do objeto contratual.

Constam os seguintes profissionais e suas qualificações:

Profissional	Certificado	Área de Interesse
Ana Paula Alves de Melo	Certificado de conclusão do curso de Especialização em Administração Hospitalar, pela universidade Metodista de São Paulo - pag 46	Sim
Fernanda Santos de Oliveira Símplicio	Certificado de conclusão do curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública em Saúde, pela Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein - pag 53	Sim





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

	Atestado de matrícula no curso de Pós-graduação lato sensu em Administração Hospitalar pela Universidade Paulista - pag 54	Não Obs: atestado de matrícula e não de conclusão
Sueli Regina Alves de Melo	Diploma de Mestrado Profissional em Gestão Organizações de Saúde pela Universidade de São Paulo - pag 59	Sim
	Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família, pela Universidade Federal de Minas Gerais - pag 60	Sim
	Certificado de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu Especialização em Gestão Hospitalar e Auditoria em Serviços de Saúde pela Faculdade Estratégico - pag 61	Sim
Solange Alves de Melo	Certificado de conclusão do curso de pós-graduação Lato sensu Especialização em Administração Hospitalar, Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo - pag 70	Sim
Felipe Augusto Pereira Mendonça	Diploma de Graduação em Medicina pela Universidade Federal Fluminense - pag 77	Não

Doutorado/PhD	Doutorado completo em área relevante para gestão em saúde (ex: saúde coletiva, administração pública, gestão hospitalar)	1,0 pontos	Até 3,0 pontos
Mestrado	Mestrado completo nas mesmas áreas de interesse público em saúde	0,5 pontos	Até 1,5 pontos
Especialização lato sensu (Pós-graduação)	Cursos reconhecidos (mín. 360h) em gestão de saúde, auditoria, administração pública, planejamento em saúde, etc.	0,25 ponto	Até 0,5 pontos

Critério	Quantidade	Pontuação
Doutorado	<u>0</u>	<u>0</u>
Mestrado	<u>1</u>	<u>0,5</u>
Especialização	<u>5</u>	<u>0,5</u>

Pontuação atribuída: 1,0 ponto



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

4
Assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/validacao.aspx?408d79c-b6cb-4589-a928-e79fe683ac1f>



Item 1.4 – CEBAS

A Irmandade Boituva **não** apresentou comprovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

Pontuação atribuída: 0 ponto

RESULTADO DO GRUPO 1

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1	7,5	0
1.2	7,5	7,5
1.3	5,0	1,0
1.4	5,0	0
TOTAL	25,0	8,5

GRUPO 2 – PROTOCOLOS, FLUXOS E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Item 2.1 – Clareza e coerência da metodologia proposta

Verificou-se que a proposta apresenta diretrizes técnicas voltadas à estruturação da Atenção Primária à Saúde, organização dos fluxos assistenciais, fortalecimento da assistência multiprofissional e integração entre os serviços da rede municipal.

O documento contempla descrição de ações relacionadas à Estratégia Saúde da Família, acolhimento, organização do acesso, monitoramento de indicadores, qualificação da assistência e integração entre Atenção Primária, Policlínica e Central de Regulação, demonstrando alinhamento geral às diretrizes do SUS e da Política Nacional de Atenção Básica.

Também foram identificadas referências a indicadores assistenciais, propostas de monitoramento e resultados esperados relacionados à melhoria do acesso, fortalecimento do cuidado longitudinal e qualificação dos processos assistenciais.

Entretanto, embora exista conteúdo técnico pertinente ao objeto contratual, observa-se que a metodologia apresentada não se encontra estruturada de forma plenamente clara. Os conteúdos metodológicos encontram-se distribuídos de forma fragmentada ao longo do documento, sem padronização uniforme entre etapas operacionais, cronogramas, indicadores e mecanismos objetivos de monitoramento dos resultados. Em diversos pontos, as ações são descritas de maneira predominantemente conceitual, sem correlação metodológica consolidada entre planejamento, execução e avaliação da efetividade operacional.





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

Além disso, foi identificada inconsistência relevante no conteúdo da proposta, uma vez que a entidade faz menção à "UBS Jardim Santo Antônio", constante na página 211, item 3.4.4 do Plano de Trabalho, unidade esta não pertencente à rede municipal de saúde de São Manuel/SP. Tal ocorrência evidencia fragilidade na individualização e adequação integral da proposta técnica ao território e à realidade específica do município, sugerindo utilização parcial de modelo padronizado não totalmente revisado para o presente chamamento público.

Essa inconsistência compromete parcialmente a clareza e a coerência metodológica exigidas pelo edital, especialmente quanto à adequação territorial, organização lógica das ações e precisão das informações operacionais apresentadas.

Pontuação atribuída: 5 pontos

Item 2.2 – Existência de protocolos, fluxos assistenciais e operacionais

A proposta apresenta conjunto de protocolos assistenciais, fluxos operacionais e Procedimentos Operacionais Padrão (POP), contemplando rotinas estratégicas relacionadas à Atenção Primária à Saúde, assistência multiprofissional, segurança do paciente, assistência farmacêutica e organização operacional dos serviços de saúde.

Foram identificados POPs e protocolos relacionados a:

- Administração e mistura de insulinas;
- Contenção mecânica;
- Anotação de enfermagem;
- Troca de traqueostomia;
- Terapia de reidratação oral;
- Transferência de prontuário;
- Protocolos assistenciais de enfermagem;
- Procedimentos operacionais vinculados à segurança assistencial e padronização do cuidado.

Também foram localizados fluxos assistenciais e operacionais voltados à:

- Acolhimento e classificação de risco;
- Saúde da mulher;
- Saúde da criança;
- Saúde do homem;
- Saúde mental;
- Organização da assistência nas UBS e equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

Observa-se que os documentos apresentados demonstram padronização das rotinas assistenciais e administrativas, organização dos processos de trabalho e alinhamento às diretrizes da Atenção Primária à Saúde e às políticas públicas do SUS, evidenciando preocupação institucional com qualidade, segurança assistencial e continuidade do cuidado.



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47tec.com.br/assinador/vr/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>

6



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

A proposta também evidencia integração entre os protocolos operacionais e os fluxos assistenciais da rede municipal, contemplando organização do atendimento, definição de rotinas técnicas, fortalecimento da assistência multiprofissional e utilização de instrumentos padronizados voltados à redução de riscos assistenciais e qualificação dos serviços ofertados.

Além disso, verifica-se utilização de referenciais técnicos e normativos compatíveis com práticas assistenciais preconizadas pelo Ministério da Saúde, protocolos de enfermagem e diretrizes organizacionais aplicáveis aos serviços de saúde, demonstrando coerência entre planejamento operacional e execução assistencial.

Embora os protocolos estejam distribuídos em diferentes volumes documentais, observa-se que o conjunto apresentado possui abrangência técnica compatível com a complexidade do objeto contratual, contemplando processos essenciais da Atenção Primária, assistência multiprofissional e organização operacional dos serviços de saúde.

Pontuação atribuída: 10 pontos

Item 2.3 – Educação Continuada

A proposta contempla ações voltadas à Educação Permanente em Saúde, demonstrando preocupação institucional com a qualificação contínua das equipes multiprofissionais e atualização técnica dos profissionais vinculados aos serviços de saúde.

Foram identificadas propostas relacionadas à capacitação técnica, atualização de protocolos assistenciais, integração ensino-serviço, qualificação das práticas assistenciais e fortalecimento dos processos de trabalho.

O Plano de Trabalho prevê implementação de programas contínuos de capacitação voltados à Atenção Primária, média complexidade e regulação, além de atualização técnica das equipes quanto a protocolos assistenciais, diretrizes clínicas e normativas do SUS. Verificou-se a existência de cronograma anual, a proposta demonstra estrutura satisfatória de educação permanente, alinhada à Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Pontuação atribuída: 5 pontos

RESULTADO DO GRUPO 2

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1	10,0	10,0
2.2	10,0	5,0
2.3	5,0	5,0
TOTAL	25,0	20,0



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

Assinado por: Luis Rafael Barros DaLacua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Vioto (Semha), HaLine Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4569-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

GRUPO 3 – PROPOSTAS VOLTADAS PARA QUALIDADE

Item 3.1 – Proposta voltada para avaliação da satisfação do usuário

A proposta apresentada prevê implantação de Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), estruturado para acolhimento, registro, encaminhamento, acompanhamento e resposta às manifestações dos usuários, demonstrando alinhamento aos princípios da humanização, participação social e qualificação do atendimento no âmbito do SUS. Foram identificados canais permanentes de comunicação com os usuários, incluindo atendimento presencial, atendimento eletrônico, atendimento telefônico e registro sistematizado de manifestações, sugestões, reclamações e elogios.

Também consta previsão de realização periódica de pesquisas de satisfação dos usuários, com periodicidade trimestral, contemplando metodologia estruturada de aplicação, sistematização dos resultados e utilização de indicadores de desempenho relacionados à experiência do usuário e qualidade do atendimento prestado.

Observou-se previsão de devolutiva aos usuários acerca das manifestações registradas, mediante fluxos de acompanhamento e resposta institucional das demandas apresentadas, fortalecendo mecanismos de transparência, comunicação e vínculo com a população assistida.

Além disso, os resultados obtidos por meio das pesquisas e manifestações dos usuários serão analisados pela gestão e pelas equipes assistenciais, subsidiando elaboração de planos de melhoria contínua, reavaliação dos processos de trabalho e implementação de ações corretivas voltadas ao aprimoramento da qualidade dos serviços.

A metodologia apresentada demonstra integração entre gestão administrativa, monitoramento da qualidade e participação do usuário, evidenciando alinhamento às diretrizes da Política Nacional de Humanização, gestão da qualidade em saúde e fortalecimento do controle social no SUS.

Pontuação atribuída: 10 pontos

Item 3.2 – Metodologia para monitoramento de indicadores pactuados

A proposta apresenta metodologia de monitoramento relacionada ao acompanhamento de indicadores assistenciais e operacionais, contemplando utilização de indicadores de desempenho, análise de resultados e acompanhamento da qualidade assistencial.



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47tec.com.br/assinador/vr/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-9928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Entretanto, não foi identificada metodologia integralmente estruturada contendo definição clara de periodicidade, metas consolidadas, responsáveis técnicos formalmente definidos e sistemática padronizada de monitoramento contínuo.

Também não se verificou detalhamento robusto dos fluxos de análise crítica, reuniões sistemáticas de avaliação e utilização estruturada dos resultados para replanejamento institucional.

Apesar disso, existem elementos mínimos de monitoramento e acompanhamento operacional compatíveis com gestão em saúde.

Pontuação atribuída: 2,5 pontos

Item 3.3 – Proposta de incrementos no contrato de gestão

Verificou-se que a proposta contempla conjunto abrangente de incrementos e estratégias de aprimoramento voltados à qualificação da assistência, fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e modernização dos processos assistenciais e administrativos da rede municipal de saúde.

Foram identificadas propostas de incremento relacionadas a:

- Implantação de protocolo de retorno garantido para acompanhamento longitudinal dos usuários;
- Criação de grupos específicos para crianças;
- Implantação de grupos voltados ao atendimento de usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Ampliação de teleconsultas como estratégia de acesso e continuidade do cuidado;
- Implementação de ações voltadas à saúde mental do trabalhador;
- Implantação de modelo Fast Track para atendimento rápido de queixas simples;
- Fortalecimento da humanização e ambiência das unidades de saúde;
- Estruturação de Central de Regulação Inteligente;
- Desenvolvimento de propostas assistenciais específicas por unidade de saúde;
- Implantação de plano completo e detalhado de manutenção predial e de equipamentos;
- Fortalecimento do acolhimento com classificação de risco;
- Reorganização dos fluxos assistenciais;
- Qualificação da assistência multiprofissional;
- Fortalecimento das linhas de cuidado e integração da rede assistencial.

Observa-se que os incrementos apresentados vão além da manutenção das rotinas assistenciais mínimas previstas contratualmente, incorporando estratégias voltadas à ampliação do acesso, melhoria da resolatividade da Atenção Primária, organização do cuidado longitudinal e modernização dos fluxos regulatórios e assistenciais.

A implantação de teleconsultas, *Fast Track* para queixas simples e Central de Regulação Inteligente evidencia adoção de mecanismos contemporâneos de organização do



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Viotto (Senha), HaLine Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

acesso e racionalização dos fluxos assistenciais, contribuindo para redução de filas, otimização do tempo de resposta e melhoria da eficiência operacional da rede municipal de saúde.

Da mesma forma, as propostas relacionadas à saúde mental do trabalhador, humanização e ambiência das unidades, além da criação de grupos específicos para crianças e usuários TEA, demonstram preocupação com qualificação do cuidado, integralidade da assistência e fortalecimento de estratégias inclusivas e humanizadas de atenção à saúde.

Também merece destaque a apresentação de propostas pontuais por unidade de saúde, evidenciando análise individualizada das necessidades operacionais da rede municipal e planejamento direcionado às especificidades territoriais e assistenciais de cada equipamento de saúde.

Além disso, o plano detalhado de manutenção predial e de equipamentos demonstra preocupação com sustentabilidade operacional, segurança assistencial, conservação da infraestrutura pública e continuidade dos serviços ofertados, fortalecendo a capacidade de suporte técnico e operacional da rede.

Os incrementos propostos apresentam compatibilidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica, organização da Rede de Atenção à Saúde, humanização da assistência e modelos contemporâneos de gestão da qualidade em saúde pública, evidenciando potencial impacto positivo na experiência do usuário, resolutividade dos serviços e eficiência assistencial.

Pontuação atribuída: 5 pontos

RESULTADO DO GRUPO 3

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1	10,0	10,0
3.2	5,0	2,5
3.3	5,0	5,0
TOTAL	20,0	17,5

3. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Grupo	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Grupo 1 – Experiência da Entidade	25,0	8,5
Grupo 2 – Protocolos, Fluxos e Metodologias	25,0	20,0
Grupo 3 – Propostas Voltadas para Qualidade	20,0	17,5
TOTAL GERAL	70,0	46,0



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândo Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Vioto (Semha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/vr/validacao.aspx?408d479c-b6cb-4589-9928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

4. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a Irmandade Boituva Saúde e Educação apresentou Plano de Trabalho contendo propostas assistenciais, protocolos operacionais, mecanismos de qualificação da assistência e estratégias de organização dos serviços compatíveis, em parte, com o objeto do Chamamento Público nº 03/2025.

A proposta demonstra capacidade técnica e operacional para execução de ações e serviços de saúde, especialmente no que se refere à organização assistencial, implementação de fluxos operacionais, qualificação dos processos de trabalho e apresentação de propostas de incremento voltadas à melhoria da qualidade da assistência.

Entretanto, a entidade não obteve desempenho satisfatório no Grupo 1 – Experiência da Entidade, especialmente quanto à comprovação de tempo de atuação específico na área de interesse do chamamento público, não demonstrando experiência consolidada superior a 10 anos na gestão de Atenção Primária à Saúde, Policlínica e Central de Regulação, conforme exigido na matriz de avaliação.

Além disso, não houve comprovação válida de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde (CEBAS), requisito previsto no item 1.4 da matriz de avaliação, ocasionando perda de pontuação relevante no referido grupo. Tais limitações impactaram diretamente a pontuação global da proposta.

Também foram identificadas fragilidades relacionadas à organização metodológica do plano, adequação integral da proposta à realidade da rede municipal.

Dessa forma, considerando que o edital estabelece necessidade de pontuação mínima superior a 50 pontos para aprovação da proposta técnica, e tendo a entidade obtido pontuação final de **46 pontos**, conclui-se que o Plano de Trabalho não atingiu o desempenho técnico mínimo exigido para habilitação no presente Chamamento Público.

Assim, esta Comissão Técnica opina pela reprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Irmandade Boituva Saúde e Educação, em razão do não atingimento da pontuação mínima prevista nos critérios objetivos estabelecidos na matriz de avaliação do edital.

São Manuel/SP, 25 de maio de 2026.

Comissão de Seleção
Chamamento Público nº 3/2025



[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

11
Assinado por Luis Rafael Barros DaLacqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Voto (Semha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/validacao.aspx?408d79c-b6cb-4589-9928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Chamamento Público nº 3/2025 - Processo Administrativo nº 6093/2025
Município de São Manuel/SP

Entidade Avaliada: GRUPO CHAVANTES (Santa Casa de Misericórdia de Chavantes)

Objeto: Gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde, Média Complexidade Ambulatorial e Regulação Municipal.

Base normativa da avaliação: Edital de Chamamento Público nº 3/2025 e Matriz de Avaliação prevista no item 7.1.5 do edital.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico tem por finalidade analisar o Plano de Trabalho apresentado pelo Grupo Chavantes no âmbito do Chamamento Público nº 3/2025 do Município de São Manuel/SP, cujo objeto consiste na contratação de Organização Social para gestão e operacionalização dos serviços municipais de Atenção Primária à Saúde (APS), Policlínica, serviços de média complexidade ambulatorial e Central de Regulação.

A análise foi realizada com fundamento nos critérios objetivos estabelecidos no edital e na respectiva Matriz de Avaliação, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, motivação, eficiência e julgamento objetivo.

O Plano de Trabalho foi examinado sob os três grandes eixos previstos na matriz:

Grupo 1 – Experiência da Entidade
Grupo 2 – Protocolos, Fluxos e Metodologias de Execução
Grupo 3 – Propostas Voltadas para Qualidade

2. ANÁLISE TÉCNICA DA MATRIZ DE AVALIAÇÃO

GRUPO 1 – EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

Item 1.1: Tempo de atuação da entidade em contratos da mesma natureza, perfil assistencial e tipo de unidade de saúde

O Grupo Chavantes apresenta ampla trajetória no terceiro setor e robusta comprovação de capacidade técnica. Contudo, a análise detalhada dos atestados de capacidade técnica anexados aos volumes de sua proposta técnica e econômica demonstra que a maior parte de sua expertise institucional está concentrada na gestão de serviços de Urgência e Emergência (Pronto Atendimento e UPAs) e na área de assistência hospitalar. No que tange especificamente ao modelo organizacional territorializado da Atenção Primária à Saúde (Estratégia Saúde da Família, UBS e ações domiciliares/comunitárias), que constitui o objeto



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros Dallaacqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Vioto (Semha), HaLine Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

do edital de São Manuel, a entidade não logrou comprovar em seus atestados um período contínuo e prolongado superior a 10 anos de execução. Dessa forma, sua experiência em APS enquadra-se na faixa intermediária de atuação comprovada no terceiro setor voltado à saúde coletiva.

Página	Contratante	Área de atuação	Período	Área de interesse do chamamento
660	Município de Chavantes	APS	2001, 2002, 2004 e 2007	Sim
661	Município de Chavantes	APS Serviços de urgência e emergência ambulatorial e Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	2014 a 08/10/2025	Sim
662	Município de Capão Bonito/SP	APS	2020 a 13/05/2025	Sim
663	Município de Óleo/SP	Serviços médicos	03/2025 a 03/2026	Não
664	Município de São Pedro do Turvo/SP	APS Centro de Autismo	25/07/2024 a 31/12/2025	Sim
669	Município de Vilhena/RO	APS Média complexidade Urgência	24/01/2023 a 11/04/2023	Sim
673	Município de Americana/SP	Hospital e Maternidade Oncologia UPA	12/01/2023 a 11/01/2025	Não
687	Município de Araucária/PR	Hospital	13/11/2021 a 08/03/2023	Não
693	Secretaria de Estado da Saúde	Hospital	01/01/2021 a 30/12/2021	Não
695	Município de Capão Bonito/SP	CAPS	2020 a 09/2025	Sim
697	Município de Capão Bonito/SP	Ambulatório de Especialidades	2020 a 15/08/2024	Não
699	Município de Capão Bonito/SP	Exames ginecológicos	01/06/2023 a 15/08/2024	Não
701	Secretaria de Estado da Saúde	Hospital	23/07/2021 a 30/06/2022	Não
703	Secretaria de Estado da Saúde	Hospital	01/07/2022 a 30/06/2023	Não
704	Secretaria de Estado da Saúde	Hospital	30/07/2024 a 02/07/2025	Não
705	Município de Marília/SP	SAMU SAD	08/01/2022 a 07/05/2026	Não
709	Município de Marília/SP	Residência Terapêutica	24/02/2023 a 21/03/2024	Não
713	Secretaria de Estado da Saúde	Pronto Socorro	21/12/2022 a 16/02/2024	Não
714 e 729	Município de Ribeirão Pires/SP	UPA CAPS II CAPS I CAPS AD	03/08/2022 a 02/09/2022	Não



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândeo Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

Assinado por: Luis Rafael Barros da Lacerda (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb-4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



		Residência Terapêutica			
718	Município de Rio Negro	Pronto Atendimento	02/10/2023 07/05/2026	a	Não
719	Município de Taquarival/SP	Pronto Atendimento	06/11/2020 07/11/2024	a	Não
721	Município de Taubaté/SP	Hospital	26/07/2024 29/11/2025	a	Não
723	Município de Taubaté/SP	UPA	11/04/2023 11/04/2026	a	Não
725	Município de Taubaté/SP	UPA	01/06/2022 02/01/2023	a	Não
728 a 738	Município de Vilhena/RO	Hospital e Instituto do Rim	24/01/2023 18/09/2024	a	Não
738	Município de Vilhena/RO	UPA	24/01/2023 23/07/2023	a	Não

Pontuação Atribuída: 5,0 pontos

Item 1.2: Número de unidades de saúde sob gestão da entidade

A documentação apresentada demonstra estrutura operacional compatível com o objeto do Chamamento Público, evidenciando experiência na gestão simultânea de múltiplas unidades e serviços de saúde.

Os atestados analisados comprovam atuação em diferentes níveis de atenção, incluindo serviços hospitalares, ambulatoriais e de Atenção Primária à Saúde, indicando capacidade administrativa e operacional para execução dos serviços previstos.

Página	Contratante	Área de atuação	Período	Número de unidades
660	Município de Chavantes	APS	2001, 2002, 2004 e 2007	Não descrito
661	Município de Chavantes	APS Serviços de urgência e emergência ambulatorial Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	2014 08/10/2025	a Não descrito
662	Município de Capão Bonito/SP	APS	2020 13/05/2025	a 10
663	Município de Óleo/SP	Serviços médicos	03/2025 03/2026	a -
664	Município de São Pedro do Turvo/SP	APS Centro de Autismo	25/07/2024 31/12/2025	a 5
669	Município de Vilhena/RO	APS Média complexidade Urgência	24/01/2023 11/04/2023	a 18
673	Município Americana/SP	Hospital e Maternidade Oncologia UPA	12/01/2023 11/01/2025	a 4
687	Município Araucária/PR	Hospital	13/11/2021 08/03/2023	a 1





693	Secretaria de Estado da Saúde	Hospital	01/01/2021 30/12/2021	a	1
695	Município de Capão Bonito/SP	CAPS	2020 a 09/2025		2
697	Município de Capão Bonito/SP	Ambulatório de Especialidades	2020 15/08/2024	a	1
699	Município de Capão Bonito/SP	Exames ginecológicos	01/06/2023 15/08/2024	a	-
701	Secretaria de Estado da Saúde	Hospital	23/07/2021 30/06/2022	a	1
703	Secretaria de Estado da Saúde	Hospital	01/07/2022 30/06/2023	a	1
704	Secretaria de Estado da Saúde	Hospital	30/07/2024 02/07/2025	a	1
705	Município de Marília/SP	SAMU SAD	08/01/2022 07/05/2026	a	2
709	Município de Marília/SP	Residência Terapêutica	24/02/2023 21/03/2024	a	4
713	Secretaria de Estado da Saúde	Pronto Socorro	21/12/2022 16/02/2024	a	1
714 e 729	Município de Ribeirão Pires/SP	UPA CAPS II CAPS I CAPS AD Residência Terapêutica	03/08/2022 02/09/2022	a	5
718	Município de Rio Negro	Pronto Atendimento	02/10/2023 07/05/2026	a	1
719	Município de Taquariva/SP	Pronto Atendimento	06/11/2020 07/11/2024	a	1
721	Município de Taubaté/SP	Hospital	26/07/2024 29/11/2025	a	1
723	Município de Taubaté/SP	UPA	11/04/2023 11/04/2026	a	1
725	Município de Taubaté/SP	UPA	01/06/2022 02/01/2023	a	1
728 a 738	Município de Vilhena/RO	Hospital e Instituto do Rim	24/01/2023 18/09/2024	a	2
738	Município de Vilhena/RO	UPA	24/01/2023 23/07/2023	a	1

Pontuação Atribuída: 7,5 pontos

Item 1.3: Composição e Qualificação da Equipe Técnica Proposta

O Plano de Trabalho apresenta equipe técnica gestora com formação compatível e aderente às exigências do objeto contratual.

Constam os seguintes profissionais e suas qualificações:

Profissional	Certificado	Área de Interesse
Leonardo Afonso Xavier de Paiva	Certificado de Curso de MBA em gestão de pessoas pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo - pag 750	Sim
	Certificado de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde - Área Saúde e Bem Estar	Sim





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

Éobrasil Ribeiro Montes	Social pelo Centro Universitário Dom Bosco - pag 762	
	Certificado de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva pela Universidade Positivo - pag 761	Não
Flaviana Labinas Rodrigues Martins	Certificado do curso de MBA em Gestão em Saúde - área de conhecimento: Negócios, administração e direito, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - pag 764	Sim
	Diploma de Graduação em Tecnologia de Processos Gerenciais pela Universidade Norte do Paraná - pag 766	Não
Eloísa Helena Dias Quintela	Certificado de conclusão do curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão em Saúde pela Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein - 766	Sim
	Diploma de Graduação em Medicina pela Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES - pag 767	Não
	Certificado de Residência Médica em Cirurgia Geral pela Universidade Federal do Espírito Santo - pag 768	Não
Ísis Regina Unfer Pereira	Certificado de conclusão de Pós-graduação lato sensu MBA Gestão de Saúde e Controle de Infecção pela Faculdade Centro de Estudos Avançados e Tecnologia - FACEAT - pag 773	Sim
	Certificado de Analista de Acreditação em Saúde pela Fundação Getúlio Vargas - pag 774	Não
	Diploma de Graduação em Enfermagem pela Universidade Gama Filho- pag 775	Não
Cleide Guerreiro	Diploma de Graduação em Enfermagem pela UNIMAR - pag 778	Não
	Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação lato sensu em Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde, pela Universidade Federal Fluminense - pag 779	Sim
	Certificado de participação do Curso de Formação de Tutores para Qualificação do Cuidado nas Redes de Atenção à Saúde do Estado de São Paulo - pag 780	Não
	Certificado de participação do Curso de Aperfeiçoamento em gerência de unidades básicas de saúde, gestão da clínica e do cuidado 2020, pela Universidade Federal Fluminense - pag 781	Não
	Certificado de participação do Curso de Formação de Avaliadores SBA/ONA - pag 782	Não
	Certificado de conclusão curso de Especialização em Saúde da Família - Modalidade à Distância - Enfermeiro - UNA-SUS, pela USP	Sim

5

assinado por Luis Rafael Barros DaLacua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Voto (Semha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândo Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Doutorado/PhD	Doutorado completo em área relevante para gestão em saúde (ex: saúde coletiva, administração pública, gestão hospitalar)	1,0 pontos	Até 3,0 pontos
Mestrado	Mestrado completo nas mesmas áreas de interesse público em saúde	0,5 pontos	Até 1,5 pontos
Especialização lato sensu (Pós-graduação)	Cursos reconhecidos (min. 360h) em gestão de saúde, auditoria, administração pública, planejamento em saúde, etc.	0,25 ponto	Até 0,5 pontos

Critério	Quantidade	Pontuação
Doutorado	<u>0</u>	<u>0</u>
Mestrado	<u>0</u>	<u>0</u>
Especialização	<u>9</u>	<u>0,5</u>

Pontuação atribuída: 0,5 pontos

Item 1.4: CEBAS (Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social)

O Grupo Chavantes apresentou, de forma regular e tempestiva, o certificado CEBAS perfeitamente válido e vigente, cumprindo integralmente o requisito editalício para a comprovação de sua natureza beneficente e filantrópica.

Pontuação Atribuída: 5,0 pontos

RESULTADO DO GRUPO 1

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1	7,5	7,5
1.2	7,5	7,5
1.3	5,0	0,5
1.4	5,0	5,0
TOTAL	25,0	20,5

GRUPO 2 – PROTOCOLOS, FLUXOS E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO (FLUXOS OPERACIONAIS)

Item 2.1: Clareza e coerência da metodologia proposta, considerando etapas, prazos, indicadores e resultados esperados

O Plano de Trabalho apresenta metodologia estruturada, organizada e coerente com as diretrizes da Atenção Primária à Saúde e com os objetivos estratégicos do SUS.

A proposta demonstra encadeamento lógico entre diagnóstico situacional, planejamento operacional, metas assistenciais, indicadores de desempenho e estratégias de monitoramento.



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>

6



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

Observa-se organização das etapas operacionais e definição de fluxos de execução, indicadores quantitativos e qualitativos, estratégias de acompanhamento, mecanismos de monitoramento, fluxos administrativos e assistenciais, organização da rede de atenção, estratégias de integração multiprofissional.

O documento evidencia alinhamento técnico às políticas públicas nacionais da Atenção Primária, incluindo territorialização, cuidado longitudinal, promoção da saúde, prevenção de agravos e organização da rede assistencial.

A metodologia apresentada demonstra maturidade institucional e adequada compreensão da dinâmica operacional necessária à execução do contrato.

Pontuação Atribuída: 10,0 pontos

Item 2.2: Existência de protocolos, fluxos assistenciais ou operacionais que garantam a qualidade, segurança e eficiência da execução na área de interesse do contrato

A proposta apresenta conjunto amplo e estruturado de protocolos clínicos, fluxos assistenciais, diretrizes operacionais e Procedimentos Operacionais Padrão (POP), demonstrando elevada capacidade de padronização dos processos de trabalho e organização da assistência em conformidade com as diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde.

Foram identificados protocolos e fluxos assistenciais específicos nas áreas de:

- Acolhimento à demanda espontânea;
- Atenção à gestante e puerpera;
- Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT);
- Saúde da criança;
- Saúde do adolescente;
- HAS/DM;
- Tuberculose e hanseníase;
- Atenção ao portador de sofrimento mental;
- Saúde do idoso;
- Saúde bucal;
- Saúde mental;
- Policlínica;
- Laboratório;
- Farmácia Central;
- Central de Regulação.

A proposta também contempla Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relacionados a processos estratégicos gerenciais e assistenciais, incluindo:

- "Posso Ajudar?";
- Contato inicial e recepção;
- Reuniões de equipe;
- Acompanhamento do Bolsa Família;
- Sala de imunização;
- Rede de frios;



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-9928-e79fe63ac1f>

7



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Gerenciamento de resíduos;
- Atendimento à população em situação de rua;
- Inventário;
- Emissão do Cartão SUS;
- Emissão de gratuidade de transporte;
- Procedimentos de enfermagem;
- Coleta de exames laboratoriais;
- Dispensação de medicamentos e insumos;
- Saúde do trabalhador;
- Farmácia;
- Regulação ambulatorial;
- Dispensação de bolsas de ostomia;
- Política de gestão de pessoas;
- Regimento interno institucional.

Observa-se ainda previsão de implementação e divulgação sistematizada dos protocolos clínicos e fluxos assistenciais junto às equipes multiprofissionais, fortalecendo a padronização das condutas, a integração entre os serviços e a segurança assistencial.

A documentação evidencia utilização de referências técnico-científicas e alinhamento às normativas do Ministério da Saúde, políticas públicas da Atenção Primária, protocolos ministeriais e boas práticas assistenciais, demonstrando coerência entre planejamento, execução e monitoramento dos processos de trabalho.

Pontuação Atribuída: 10,0 pontos

Item 2.3: Educação Continuada

A instituição apresenta proposta estruturada de Educação Permanente em Saúde, contemplando capacitações periódicas, atualização técnica das equipes e desenvolvimento contínuo dos profissionais.

O Plano de Trabalho prevê ações voltadas para capacitação técnica e assistencial, integração das equipes, atualização de protocolos, qualificação dos processos de trabalho, segurança do paciente, educação em saúde, monitoramento de desempenho, desenvolvimento institucional.

Observa-se alinhamento às diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – PNEPS, com previsão de cronogramas, ações educativas e fortalecimento dos processos assistenciais.

A proposta demonstra coerência técnica e aderência às necessidades de qualificação contínua das equipes multiprofissionais.

Pontuação Atribuída: 5,0 pontos



[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/vr/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe83ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO GRUPO 2

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1	10,0	10,0
2.2	10,0	10,0
2.3	5,0	5,0
TOTAL	25,0	25,0

GRUPO 3 – PROPOSTAS VOLTADAS PARA QUALIDADE

Item 3.1: Proposta voltada para avaliação de satisfação do usuário

A proposta contempla mecanismos de escuta qualificada dos usuários, atendimento humanizado e estratégias de monitoramento da satisfação da população assistida. Possibilidade de atendimento por múltiplos canais: telefônico, presencial e eletrônico.

Foram identificadas previsões relacionadas à implantação e fortalecimento de canais de atendimento ao usuário, registro de manifestações, acompanhamento de demandas, pesquisa de satisfação de usuário, monitoramento de indicadores de qualidade, prazos e fluxos de respostas, sistema de ações corretivas pós-análises.

A instituição demonstra alinhamento aos princípios da humanização e participação social previstos nas diretrizes do SUS.

Observa-se preocupação com acolhimento, transparência e utilização dos resultados das avaliações como ferramenta de melhoria assistencial.

Pontuação Atribuída: 10,0 pontos

Item 3.2: Metodologia para Monitoramento de Indicadores Pactuados

O Plano de Trabalho apresenta metodologia estruturada para monitoramento dos indicadores pactuados, contemplando definição de indicadores, metas, fórmulas de cálculo, fontes de dados e periodicidade de avaliação, conforme demonstrado nas tabelas de indicadores assistenciais, operacionais e de gestão constantes da proposta técnica.

A proposta estabelece fluxo contínuo de monitoramento, incluindo sistematização dos resultados em painéis de indicadores, realização de reuniões periódicas de avaliação, discussão dos resultados alcançados, identificação de fragilidades e definição de estratégias de intervenção e replanejamento das ações.

Também foram identificadas previsões de elaboração de planos de ação corretivos quando os resultados se apresentarem inferiores às metas estabelecidas, contendo definição de responsabilidades, prazos e estratégias de correção.



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândo Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros Dallaacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Viotto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/vr/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



O documento ainda contempla realização de auditorias internas periódicas relacionadas à qualidade dos registros, consistência das informações e adequação do preenchimento dos prontuários, além da utilização de ferramentas tecnológicas de apoio ao monitoramento e avaliação contínua dos resultados.

Consta, ainda, fluxograma específico da metodologia de monitoramento dos indicadores de gestão, estruturado com base no ciclo PDCA de melhoria contínua, contemplando etapas de planejamento, execução, coleta de dados, avaliação de resultados e adoção de ações corretivas.

Dessa forma, verifica-se que a proposta demonstra metodologia organizada, integrada à gestão assistencial e administrativa, com mecanismos sistemáticos de acompanhamento, avaliação periódica e replanejamento das ações, atendendo integralmente aos critérios estabelecidos no item 3.2 da matriz de avaliação.

Pontuação Atribuída: 5,0 pontos

Item 3.3: Proposta de incrementos no contrato de gestão nas áreas de interesse

A proposta apresenta iniciativas de aprimoramento organizacional e qualificação assistencial, incluindo estratégias voltadas à melhoria da eficiência operacional, integração da rede de atenção e fortalecimento dos processos de gestão.

Observa-se previsão de otimização dos fluxos assistenciais, qualificação dos processos internos, ampliação da integração multiprofissional, estratégias de monitoramento, fortalecimento das ações preventivas e de promoção da saúde, organização de linhas de cuidado, melhoria da eficiência operacional.

Entretanto, embora as propostas apresentem relevância técnica e alinhamento às diretrizes do SUS, alguns incrementos previstos poderiam conter maior detalhamento operacional quanto às metas quantitativas, cronogramas específicos de implantação e indicadores objetivos de impacto, além de ausência de inovação nas propostas.

Pontuação Atribuída: 5,0 pontos

RESULTADO DO GRUPO 3

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1	10,0	10,0
3.2	5,0	5,0
3.3	5,0	2,5
TOTAL	20,0	17,5





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

3. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Grupo	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Grupo 1 – Experiência da Entidade	25,0	20,5
Grupo 2 – Protocolos, Fluxos e Metodologias	25,0	25,0
Grupo 3 – Propostas Voltadas para Qualidade	20,0	17,5
TOTAL GERAL	70,0	62,5

4. CONCLUSÃO E SUBSÍDIO À COMISSÃO

Após análise técnica minuciosa do Plano de Trabalho apresentado pelo Grupo Chavantes, conclui-se que a entidade atende aos critérios técnicos previstos no Edital de Chamamento Público nº 3/2025 e na respectiva Matriz de Avaliação.

Diante do exposto, conclui-se que o Plano de Trabalho apresentado pelo Grupo Chavantes mostra-se tecnicamente apto, sendo considerado aprovado.

São Manuel/SP, 25 de maio de 2026.

Comissão de Seleção
Chamamento Público nº 3/2025

11



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Voto (Semha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4689-9928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Chamamento Público nº 3/2025 – Processo Administrativo nº 6093/2025
Município de São Manuel/SP

Entidade Avaliada: Instituto Campinas de Atenção e Assistência à Saúde, Educação e Social – ICAASES

Objeto: Gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde, Média Complexidade Ambulatorial e Regulação Municipal.

Base normativa da avaliação: Edital de Chamamento Público nº 3/2025 e Matriz de Avaliação prevista no item 7.1.5 do edital.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico tem por finalidade analisar o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Campinas de Atenção e Assistência à Saúde, Educação e Social – ICAASES no âmbito do Chamamento Público nº 3/2025 do Município de São Manuel/SP, cujo objeto consiste na contratação de Organização Social para gestão e operacionalização dos serviços municipais de Atenção Primária à Saúde, Policlínica, serviços de média complexidade ambulatorial e Central de Regulação.

A análise foi realizada com fundamento nos critérios objetivos estabelecidos no edital e na respectiva Matriz de Avaliação, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, motivação, eficiência e julgamento objetivo.

O Plano de Trabalho foi examinado sob os três grandes eixos previstos na matriz:

Grupo 1 - Experiência da Entidade
Grupo 2 - Protocolos, Fluxos e Metodologias de Execução
Grupo 3 - Propostas Voltadas para Qualidade

2. ANÁLISE TÉCNICA DA MATRIZ DE AVALIAÇÃO

GRUPO 1 – EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

Item 1.1 – Tempo de atuação da entidade em contratos da mesma natureza, perfil assistencial e tipo de unidade de saúde

O Plano de Trabalho descreve trajetória institucional relevante e afirma possuir experiência consolidada na execução de ações e serviços de saúde, inclusive no âmbito do SUS. Também menciona a existência de atestados de capacidade técnica organizados em anexo próprio. Entretanto, para fins de pontuação objetiva, a matriz exige comprovação por



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) eduarda.barras@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), HaLine Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/vr/validacao.aspx?408d79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

atestados de contratos da mesma natureza, com perfil assistencial e tipo de unidade de saúde compatíveis com o objeto do chamamento. Nos arquivos analisados, ficou demonstrado tempo de atuação insuficiente para pontuação na área de interesse do presente chamamento.

Página	Contratante	Área de atuação	Período	Área de interesse do chamamento
106	Município de Campinas/SP	APASCAMP- contrato de profissionais e exames	2009 a 2023	Não
107	Município de Barbacena/MG	Hospital	25/01/2024 a 28/08/2024	Não
117	Município de Barbacena/MG	Maternidade e Policlínica	08/01/2024 a 08/01/2025	Não
122 155	Município de Agudos/SP	Unidade de Pronto Atendimento	29/04/2025 a 29/04/2026	
157	Município de Camaçari/BA	Contratação de profissionais para APS	10/04/2025 a 10/10/2025	Não

Pontuação atribuída: 0 ponto

Item 1.2 – Número de unidades de saúde sob gestão da entidade

Abaixo, segue quadro de número de unidades sob gestão da entidade em análise - ICAASES.

Página	Contratante	Área de atuação	Período	Número de Unidades
106	Município de Campinas/SP	APASCAMP- contrato de profissionais e exames	2009 a 2023	-
107	Município de Barbacena/MG	Hospital	25/01/2024 a 28/08/2024	01
117	Município de Barbacena/MG	Maternidade e Policlínica	08/01/2024 a 08/01/2025	02
122 155	Município de Agudos/SP	Unidade de Pronto Atendimento	29/04/2025 a 29/04/2026	01
157	Município de Camaçari/BA	Contratação de profissionais para APS	10/04/2025 a 10/10/2025	-

Pontuação atribuída: 0 ponto

Item 1.3 – Composição e Qualificação da Equipe Técnica Proposta

O Plano de Trabalho apresenta equipe técnica gestora com formação compatível e aderente às exigências do objeto contratual.

Constam os seguintes profissionais e suas qualificações:



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândo Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47ec.com.br/assinador/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fea83ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

Profissional	Certificado	Área de Interesse
Davi Eiji Furutani de Oliveira	Diploma de graduação em Medicina pela USP Ribeirão Preto - pag 180	-
	Diploma de Licenciatura no Curso de Letras e Inglês pelo Centro Universitário Claretiano - pag 182	-
	Certificado conclusão do curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão de Serviços Hospitalares pela Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein - pag 184	Sim
	Certificado de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em Especialização em Direito Sanitário pela Sociedade Beneficente de Senhoras do Hospital Sirio Libanês - pag 185	Sim
	Certificado de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em Especialização em Regulação em Saúde no SUS pelo PROADI-SUS, Ministério da Saúde - pag 186	Sim
	Certidão de Mandato de Diretoria Técnica - CREMESP dos ICAASES - pag 198	Não
	Certidão de Responsabilidade Técnica da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Birigui - pag 200	Não
	Certidão de Diretor Técnico do Hospital Municipal de Urgências - HMU - CREMESP, pag 202	Não
	Certidão de Diretor Técnico da Irmandade de Misericórdia de Atibaia - CREMESP, pag 203	Não
	Certidão de Diretor Técnico da empresa Furutani de Oliveira Medicina LTDA - CREMESP, pag 204	Não
Kelly Cristina de Oliveira	Histórico de responsabilidade técnica - COREN/SP - pag 226	Não
	Certificado de treinamento da CIPA do HMU Guarulhos - pag 227	Não
	Certificado do curso de Habilitação para Utilização, Inserção, Manutenção e Cuidados com Catéter Central de Inserção Periférica (PICC - CIP)/ Adulto/Pediátrico/Neonatal - pag 229	Não
	Certificado do curso de capacitação sobre Testes Rápidos HIV, Sífilis, Hepatites Virais B e C - pag 231	Não
	Certificado de participação na 9ª Conferência Estadual de Saúde, Campinas - pag 233	Não

assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/vr/validacao.aspx?408d479c-b6cb-4589-9928-e79fe63ac1f>



© [municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) | [municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) | eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

	Histórico Escolar do segundo grau - pag 234	Não
	Certificado de conclusão do curso de Bacharelado em Enfermagem, pela UNINOVE - pag 236	-
	Certificado do curso de Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa em Situação de Violência - pag 238	Não
	Certificado de conclusão do curso de Pós-graduação lato sensu em Especialização em Gestão Hospitalar, pela Universidade Cidade de São Paulo - pag 243	Sim
Roberta Natalia Melo Barbosa	Declaração de conclusão de curso superior de Bacharelado em Ciências Contábeis pela UNINTER - pag 256	-
	Declaração de conclusão de curso superior de Tecnologia em Gestão Financeira pela UNINTER - pag 257	-
Rayssa Américo Martinho Silva	Diploma de Bacharelado em Administração pelo Centro Universitário Presidente Antônio Carlos - pag 264	-
	Certificado de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em Especialização em Administração Hospitalar pela FASUL Educacional - pag 266	Sim
	Certificado de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em Especialização em Auditoria em Contas Médicas e Hospitalares pela FASUL Educacional - pag 268	Sim
	Certificado de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em Especialização em Administração Pública e Gestão Estratégica pela FASUL Educacional - pag 270	Sim

Doutorado/PhD	Doutorado completo em área relevante para gestão em saúde (ex: saúde coletiva, administração pública, gestão hospitalar)	1,0 pontos	Até 3,0 pontos
Mestrado	Mestrado completo nas mesmas áreas de interesse público em saúde	0,5 pontos	Até 1,5 pontos
Especialização lato sensu (Pós-graduação)	Cursos reconhecidos (mín. 360h) em gestão de saúde, auditoria, administração pública, planejamento em saúde, etc.	0,25 ponto	Até 0,5 pontos



[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barras@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47tec.com.br/assinador/vr/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Critério	Quantidade	Pontuação
Doutorado	<u>0</u>	<u>0</u>
Mestrado	<u>0</u>	<u>0</u>
Especialização	<u>7</u>	<u>0,5</u>

Pontuação atribuída: 0,5 pontos

Item 1.4 – CEBAS

A entidade ICAASES apresentou comprovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

Pontuação atribuída: 5 pontos

RESULTADO DO GRUPO 1

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1	7,5	0
1.2	7,5	0
1.3	5,0	0,5
1.4	5,0	5,0
TOTAL	25,0	5,5

GRUPO 2 – PROTOCOLOS, FLUXOS E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Item 2.1 – Clareza e coerência da metodologia proposta

O Plano de Trabalho apresenta metodologia estruturada, com descrição do modelo de organização dos serviços, diretrizes de atuação, caracterização da rede assistencial, planejamento estratégico, plano tático e plano operacional. A entidade descreve organização funcional e operacional para execução das ações e serviços de saúde, estrutura de coordenação técnica e administrativa, papéis da diretoria colegiada, coordenação geral, áreas técnicas e unidades de saúde. Há também previsão de metas, indicadores do contrato de gestão e organização por linhas de atuação, contemplando Atenção Primária, Saúde Mental, Média Complexidade, gestão e governança.

A metodologia revela sequência lógica entre diagnóstico, planejamento, organização da rede, execução assistencial, monitoramento e avaliação. A proposta demonstra aderência às diretrizes do SUS e à necessidade de integração entre Atenção Primária, atenção



[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

5
Assinado por: Luis Rafael Barros Dallaacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

especializada, CAPS, Policlínica, serviços de apoio diagnóstico, farmácia e Central de Regulação. Também há preocupação com organização territorial, acolhimento, fluxo assistencial, regulação, segurança do paciente, humanização, monitoramento de resultados e gestão por metas.

Embora alguns trechos apresentem linguagem conceitual e padronizada, o conjunto documental é suficientemente amplo, coerente e articulado para demonstrar método de execução compatível com o objeto do chamamento, com etapas operacionais, responsabilidades e mecanismos de acompanhamento.

Pontuação atribuída: 10 pontos

Item 2.2 – Existência de protocolos, fluxos assistenciais e operacionais

A entidade apresentou anexo específico de Protocolos, com índice amplo e organização por áreas assistenciais e operacionais. Consta a previsão de protocolos de acesso à Atenção Primária à Saúde, protocolos para atividades de enfermagem e recepção, procedimentos operacionais padrão, normas e rotinas das UBS/ESF/enfermagem, protocolos de atendimento da Estratégia Saúde da Família, protocolos de saúde mental, protocolos para atividades do serviço de dispensário de medicamentos, protocolo para regulação, rotinas laboratoriais e exemplos de protocolos clínicos de urgência e emergência.

O documento de Protocolos também conceitua o Procedimento Operacional Padrão como instrumento destinado à padronização, minimização de desvios, segurança, planejamento e execução qualificada das atividades. O protocolo de acesso à APS aborda acolhimento, demanda espontânea, classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, escuta qualificada, organização da agenda, absenteísmo e integração com a rede especializada. Esses elementos evidenciam esforço de padronização compatível com boas práticas assistenciais, com foco em qualidade, segurança, resolutividade e eficiência.

Pontuação atribuída: 10 pontos

Item 2.3 – Educação Continuada

O Plano de Trabalho apresenta proposta de educação continuada e qualificação profissional das equipes, demonstrando preocupação com a atualização técnica e o desenvolvimento permanente dos colaboradores vinculados à execução contratual. A proposta contempla ações de capacitação voltadas aos profissionais da rede assistencial e



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

administrativa, evidenciando alinhamento com as diretrizes de qualificação do SUS e fortalecimento dos processos de trabalho.

Entretanto, observa-se que o conteúdo apresentado possui caráter genérico e insuficientemente individualizado em relação às necessidades específicas do objeto do chamamento e da realidade da rede municipal de saúde de São Manuel. Não foi identificado cronograma estruturado de capacitações, com definição clara de periodicidade, carga horária, público-alvo, metodologia de execução e indicadores de avaliação das ações educacionais.

Verifica-se, ainda, a inclusão de temas que não guardam aderência direta com o escopo contratual licitado, como "gestão de leitos de observação", embora o objeto do chamamento não contemple gestão de leitos hospitalares ou de pronto-socorro. Também se identificam referências a propostas direcionadas ao Município de Lençóis Paulista, conforme página 503 do Plano de Trabalho, sem adequada contextualização ou adaptação às necessidades específicas do Município de São Manuel, evidenciando indícios de padronização parcial do conteúdo apresentado.

Pontuação atribuída: 2,5 pontos

RESULTADO DO GRUPO 2

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1	10	10
2.2	10	10
2.3	5	2,5
TOTAL	25,0	22,5

GRUPO 3 – PROPOSTAS VOLTADAS PARA QUALIDADE

Item 3.1 – Proposta voltada para avaliação da satisfação do usuário

O Plano de Trabalho apresenta proposta relacionada à avaliação de satisfação do usuário e à atuação do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), demonstrando preocupação institucional com a humanização do atendimento e com a escuta da população usuária dos serviços de saúde. Contudo, a proposta mostra-se pouco estruturada e insuficientemente detalhada sob o ponto de vista operacional.

Não foram identificados elementos claros acerca da metodologia de aplicação das pesquisas de satisfação, tampouco definição de periodicidade para realização das avaliações, indicadores de monitoramento, metas de desempenho ou mecanismos sistematizados de



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros Dallacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4689-a928-e79fe63ac1f>

7



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

análise dos resultados obtidos. Também não se verifica apresentação de plano de melhoria estruturado a partir das manifestações e avaliações dos usuários, limitando a demonstração de utilização efetiva das informações coletadas como ferramenta de gestão da qualidade.

Em relação ao Serviço de Atendimento ao Usuário, a proposta não apresenta detalhamento operacional suficiente sobre seu funcionamento, fluxos de atendimento, estrutura de acolhimento das demandas, classificação das manifestações, procedimentos de encaminhamento e monitoramento das ocorrências. Da mesma forma, não foram estabelecidos prazos objetivos para resposta às demandas dos usuários, nem especificados canais eletrônicos e telefônicos de atendimento, restringindo a avaliação da efetividade e acessibilidade do serviço proposto.

Observa-se, ainda, ausência de descrição clara sobre os mecanismos de devolutiva ao usuário quanto às reclamações, sugestões, elogios e solicitações registradas, bem como sobre a forma de integração dessas informações aos processos de gestão e melhoria contínua da assistência.

Pontuação atribuída: 5 pontos

Item 3.2 – Metodologia para monitoramento de indicadores pactuados

Na análise rigorosa, a proposta demonstra intenção de monitorar indicadores e acompanhar resultados assistenciais e gerenciais. Contudo, não apresenta detalhamento operacional suficiente para caracterizar metodologia plenamente estruturada. Não se identifica, de forma clara e sistematizada, a definição dos responsáveis por cada indicador, a periodicidade formal de apuração, os fluxos de validação dos dados, a rotina de reuniões de análise crítica, os instrumentos de replanejamento e a forma de integração dos resultados ao processo decisório da gestão.

Embora haja menção a indicadores, metas e acompanhamento de desempenho, a proposta permanece em nível predominantemente descritivo, sem demonstrar com precisão como o monitoramento será executado na prática, quais setores serão responsáveis, como os dados serão consolidados, quais relatórios serão produzidos e de que forma os resultados orientarão ações corretivas e melhoria contínua dos serviços.

Pontuação atribuída: 2,5 pontos



[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Voto (Semha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.065/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-9928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Item 3.3 – Proposta de incrementos no contrato de gestão

A proposta apresenta ações de aprimoramento da execução contratual voltadas à qualificação da assistência e fortalecimento da gestão. Embora não tenham sido identificados elementos efetivamente inovadores, observam-se iniciativas relevantes relacionadas ao atendimento de casos de violência, saúde do trabalhador, gestão participativa e estruturação do Serviço de Arquivo Médico e Estatístico (SAME).

As propostas demonstram aderência ao objeto do chamamento e potencial para contribuir com a melhoria da organização dos serviços, qualificação da assistência e fortalecimento dos processos de gestão, justificando a atribuição de pontuação intermediária ao item avaliado.

Pontuação atribuída: 2,5 pontos

RESULTADO DO GRUPO 3

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1	10,0	5,0
3.2	5,0	2,5
3.3	5,0	2,5
TOTAL	20,0	10,0

3. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Grupo	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Grupo 1 – Experiência da Entidade	25,0	5,5
Grupo 2 – Protocolos, Fluxos e Metodologias	25,0	22,5
Grupo 3 – Propostas Voltadas para Qualidade	20,0	10,0
TOTAL GERAL	70,0	38,0

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica minuciosa do Plano de Trabalho apresentado pelo ICAASES, conclui-se que a proposta demonstra consistência nos aspectos metodológicos, assistenciais e operacionais, especialmente quanto à organização dos serviços, protocolos, fluxos, educação permanente, monitoramento de indicadores, satisfação do usuário e mecanismos de governança assistencial. O conjunto apresentado revela compreensão das diretrizes do SUS e do objeto do chamamento, com potencial de execução operacional dos serviços de Atenção Primária, Policlínica, média complexidade e Central de Regulação.



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

Assinado por: Luis Rafael Barros Dallaqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Todavia, a avaliação do Grupo 1 restou significativamente prejudicada pela não comprovação de tempo de atuação para os itens de experiência, número de unidades sob gestão.

Diante do exposto, a proposta obteve 38,0 pontos de um total de 70,0 pontos possíveis, concluindo-se que o Plano de Trabalho apresentado pela entidade não atingiu desempenho técnico suficiente para aprovação nos critérios estabelecidos na matriz de avaliação do Chamamento Público, sendo considerado reprovado.

São Manuel/SP, 25 de maio de 2026.

Comissão de Seleção
Chamamento Público nº 3/2025





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Chamamento Público nº 3/2025 – Processo Administrativo nº 6093/2025
Município de São Manuel/SP

Entidade Avaliada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – OSS PIRANGI

Objeto: Gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde, Média Complexidade Ambulatorial e Regulação Municipal.

Base normativa da avaliação: Edital de Chamamento Público nº 3/2025 e Matriz de Avaliação prevista no item 7.1.5 do edital.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico tem por finalidade analisar o Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – OSS PIRANGI no âmbito do Chamamento Público nº 3/2025 do Município de São Manuel/SP, cujo objeto consiste na contratação de Organização Social para gestão e operacionalização dos serviços municipais de Atenção Primária à Saúde, Policlínica, serviços de média complexidade ambulatorial e Central de Regulação.

A análise foi realizada com fundamento nos critérios objetivos estabelecidos no edital e na respectiva Matriz de Avaliação, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, motivação, eficiência e julgamento objetivo.

O Plano de Trabalho foi examinado sob os três grandes eixos previstos na matriz:

Grupo 1 - Experiência da Entidade

Grupo 2 - Protocolos, Fluxos e Metodologias de Execução

Grupo 3 - Propostas Voltadas para Qualidade

2. ANÁLISE TÉCNICA DA MATRIZ DE AVALIAÇÃO

GRUPO 1 – EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

Item 1.1 – Tempo de atuação da entidade em contratos da mesma natureza, perfil assistencial e tipo de unidade de saúde

A documentação analisada demonstra expertise institucional na condução de serviços de Atenção Primária à Saúde, Estratégia Saúde da Família, Policlínica e Central de Regulação, além da execução de assistência multiprofissional, programas de promoção e



[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

Assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/vr/validacao.aspx?408d79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

prevenção em saúde e atividades de gestão operacional e administrativa de unidades públicas de saúde.

Página	Contratante	Área de atuação	Período	Área de interesse do chamamento
756	Município de Botucatu/ SP	Diversos serviços de saúde, APS, CAPS, ambulatórios, regulação...	Outubro de 2018 a 06/04/2026	Sim
758	Município de São Manuel/ SP	APS, CAPS, Policlínica, regulação, farmácia	Agosto/2019 a julho/2025	Sim
761	Município de Taiuva/ SP	PA, UBS e E-MULTI	2013 a 13/05/2024	Sim
762	Município de Pirangi/ SP	Diversos serviços de saúde, APS, E-MULTI, hospitalar, PA, ambulatórios...	2013 a 20/03/2026	Sim

Pontuação atribuída: 7,5 pontos

Item 1.2 – Número de unidades de saúde sob gestão da entidade

O Plano de Trabalho evidencia capacidade operacional compatível com o porte da contratação, demonstrando experiência no gerenciamento simultâneo de múltiplas unidades e serviços de saúde.

A documentação apresentada indica atuação em serviços relacionados à Atenção Primária à Saúde, Estratégia Saúde da Família, serviços ambulatoriais e demais atividades assistenciais vinculadas à rede pública de saúde, compatíveis com a quantidade de unidades sob gestão da entidade.

Página	Contratante	Área de atuação	Período	Número de unidades
756	Município de Botucatu/ SP	Diversos serviços de saúde, APS, CAPS, ambulatórios, regulação...	Outubro de 2018 a 06/04/2026	41
758	Município de São Manuel/ SP	APS, CAPS, Policlínica, regulação, farmácia	Agosto/2019 a julho/2025	12
761	Município de Taiuva/ SP	PA, UBS e E-MULTI	2013 a 13/05/2024	03
762	Município de Pirangi/ SP	Diversos serviços de saúde, APS, E-MULTI, hospitalar, PA, ambulatórios...	2013 a 20/03/2026	09



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4-tec.com.br/assinador/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4689-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

A documentação apresentada demonstra que a Pirangi possui experiência na gestão de número superior a 10 (dez) unidades e serviços de saúde sob sua gestão.

Pontuação atribuída: 7,5 pontos

Item 1.3 – Composição e Qualificação da Equipe Técnica Proposta

O Plano de trabalho apresentado pela entidade é composto por equipe técnica contendo profissionais de diferentes áreas da gestão e assistência em saúde e com formação superior compatível com gestão em saúde, enfermagem, administração, áreas assistenciais e coordenação operacional.

Também foram apresentados certificados, cursos de capacitação e documentos relacionados à qualificação técnica dos profissionais envolvidos.

Profissional	Certificado	Área de Interesse
Ana Paula Santos Costa	Aprimoramento em Saúde Pública pela Universidade Estadual Paulista - UNESP 1860 horas	Sim
	Curso de Atenção Integral aos Portadores de Ferida, pela Faculdade de Medicina de Marília	Não
	Declaração de Estágio Eletivo Horizontal na Unidade de urgência e Emergência do Hospital das Clínicas I - FAMEMA	Não
	Declaração de Estágio Eletivo Horizontal na Ala D frente do Hospital das Clínicas de Marília - FAMEMA	Não
	Certificado de Curso Ampliando a Clínica do Pré-Natal - Projeto Pró-Criança - Desenvolvimento Infantil de Botucatu, da Secretaria de Saúde de Botucatu	Não
	Certificado de Proficiência do Curso de Distúrbios Emocionais e Comportamentais do Cliente na Clínica, pelo COFEN	Não
	Certificado de Proficiência do Curso de Atenção à Saúde da Mulher: bases para o cuidado de Enfermagem, pelo COFEN	Não
	Certificado de participação no 11º Congresso Paulista de Saúde Pública	Não
	Certificado de participação no 2º Congresso de Urgência e Emergência Hospitalar	Não
	Declaração de Participação no Workshop de Metodologia e Redação Científica, UNESP Botucatu	Não
Certificado de curso Adolescentes que Queremos! Adolescentes...Que Saúde Fazemos!, no 11º Congresso Paulista de Saúde Pública	Não	

assinado por Luis Rafael Barros daLacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), HaLine Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe683ac1f



① municipiodesaomanuel @ municipiodesaomanuel eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândo Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Certificado de participação 1º Encontro Paulista de Saúde Mental	Não
	Declaração de participação do Curso de Introdução ao Sistema Único de Saúde - FMB Unesp	Não
	Certificado de participação no Curso de Atualização em Meningites, Secretaria Municipal de Saúde Botucatu	Não
	Certificado de participação no Seminário do Cuidado em Saúde, FAMEMA	Não
	Certificado de participação no 5º Fórum Nacional de Métodos Ativos de Ensino-Aprendizagem - FAMEMA	Não
	Certificado de participação no 1º Curso de Exame Físico - FAMEMA	Não
	Certificado de participação no Curso de Atualização em Enfermagem - FAMEMA	Não
	Certificado de participação no 103º Curso MAST - Manobras Avançadas de Suporte ao Trauma e Emergência Cardiovascular - FAMEMA	Não
	Certificado de participação no I Curso de Eletrocardiograma - FAMEMA	Não
	Certificado de participação no Curso de Iniciativa Hospital Amigo da Criança - Manejo e Promoção do Aleitamento Materno - FAMEMA	Não
	Declaração de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública - 600h pela Faculdade de Negócios Metropolitanos	Sim
	Certificado de participação na Semana de Enfermagem de Botucatu - Coren/SP	Não
	Certificado de participação na 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	Não
	Diploma de Mestrado em Enfermagem pela Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP	Sim
	Memorando de participação em reunião da SMS de Botucatu com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Não
	Certificado de participação no Curso de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais pela Faculdade São Leopoldo Mandic - 180h	Não
	Certificado de participação no Curso de Vigilância Epidemiológica e Protocolos Clínicos de Sífilis e Sífilis Congênita, SMS Botucatu	Não
Elisângela Cristina Campos	Diploma de Mestre em Saúde Coletiva, área de Saúde Pública pela UNESP Botucatu	Sim
	Certificado de conclusão de Doutorado Profissional em Enfermagem - Atenção Primária à Saúde pela FMB UNESP	Sim
Cristiane de oliveira	Apresentou curriculum lattes sem documentação comprobatória	-
Daniela Cristina Silva	Apresentou curriculum lattes sem documentação comprobatória	-

4

assinado por Luis Rafael Barros Dallaacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47tec.com.br/assinador/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Critério	Descrição	Pontuação	Limite
Doutorado/PhD	Doutorado completo em área relevante para gestão em saúde (ex: saúde coletiva, administração pública, gestão hospitalar)	1,0 pontos	Até 3,0 pontos
Mestrado	Mestrado completo nas mesmas áreas de interesse público em saúde	0,5 pontos	Até 1,5 pontos
Especialização lato sensu (Pós-graduação)	Cursos reconhecidos (mín. 360h) em gestão de saúde, auditoria, administração pública, planejamento em saúde, etc.	0,25 ponto	Até 0,5 pontos

Critério	Quantidade	Pontuação
Doutorado	<u>1</u>	<u>1,0</u>
Mestrado	<u>2</u>	<u>1,0</u>
Especialização	<u>2</u>	<u>0,5</u>

Pontuação atribuída: 2,5 pontos

Item 1.4 – CEBAS

A entidade apresentou comprovação de certificação compatível com os requisitos previstos na matriz de avaliação.

A documentação institucional demonstra regularidade formal e enquadramento como entidade beneficente de assistência social na área da saúde.

Pontuação atribuída: 5 pontos

TOTAL – GRUPO 1

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1	7,5	7,5
1.2	7,5	7,5
1.3	5,0	2,5
1.4	5,0	5,0
TOTAL	25,0	22,5

GRUPO 2 – PROTOCOLOS, FLUXOS E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Item 2.1 – Clareza e coerência da metodologia proposta

Após análise documental do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, verifica-se que a proposta contém diversos conteúdos técnicos relacionados à execução dos serviços de saúde, incluindo protocolos assistenciais, rotinas operacionais, fluxos administrativos, ações assistenciais, regulação ambulatorial, assistência farmacêutica e diretrizes de atendimento multiprofissional.



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

5
Assinado por: Luis Rafael Barros Dallaqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os conteúdos técnicos encontram-se distribuídos ao longo do documento de forma fragmentada, sem organização padronizada por item avaliativo e sem estrutura metodológica claramente vinculada aos tópicos exigidos na matriz.

Embora existam descrições operacionais e assistenciais, não se verifica apresentação sistematizada das etapas de execução, prazos operacionais de maneira objetiva e integrada. Em diversos trechos, as informações possuem caráter predominantemente descritivo, com ausência de encadeamento metodológico entre planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos resultados.

Verifica-se coerência geral com as diretrizes do SUS e existência de elementos técnicos compatíveis com a execução do objeto contratual, incluindo utilização de protocolos operacionais, propostas de monitoramento, ações de qualificação da assistência e organização de processos assistenciais e administrativos.

Dessa forma, considerando os critérios objetivos previstos no item 2.1 da matriz de avaliação, conclui-se que a metodologia apresentada é parcialmente clara e coerente, possuindo conteúdo técnico pertinente, porém com limitações relevantes quanto à organização lógica das ideias, detalhamento metodológico, sistematização dos processos de execução e correlação objetiva entre etapas, indicadores e resultados esperados.

Pontuação atribuída: 5 pontos

Item 2.2 – Existência de protocolos, fluxos assistenciais e operacionais

Após análise documental do Plano de Trabalho, verifica-se que a proposta apresenta quantitativo expressivo de protocolos assistenciais, fluxos operacionais e alguns Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relacionados à execução dos serviços de Atenção Primária à Saúde, assistência farmacêutica, regulação ambulatorial e atendimento multiprofissional.

Foram identificados protocolos e fluxos relacionados a:

- Assistência farmacêutica;
- Dispensação de medicamentos;
- Armazenamento e controle de estoque;
- Controle de validade de medicamentos;
- Protocolos de regulação;
- Classificação de risco;
- Encaminhamento para especialidades;
- Consultas e exames especializados;
- Atendimento em nefrologia;
- Dermatologia;
- Hanseníase;
- Tabagismo;
- Procedimentos de enfermagem.



[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47tec.com.br/assinador/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-9928-e79fe63ac1f>

6



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A proposta também apresenta referências a rotinas operacionais e padronizações administrativas aplicáveis aos serviços de saúde.

Entretanto, embora exista quantidade significativa de protocolos e fluxos assistenciais, observa-se que a documentação apresenta fragilidades quanto à padronização metodológica, integração sistemática entre setores e organização lógica dos processos operacionais. Em diversos pontos, alguns protocolos/fluxos possuem caráter superficialmente descritivo, sem detalhamento uniforme do monitoramento contínuo dos protocolos..

Além disso, embora haja utilização pontual de referências técnicas e normativas relacionadas ao SUS, Ministério da Saúde e assistência farmacêutica, o uso de referenciais técnico-científicos não se apresenta uniformemente demonstrado em todos os protocolos e rotinas apresentados.

Apesar dessas limitações, a proposta demonstra aderência às diretrizes da Atenção Primária à Saúde e às políticas públicas aplicáveis, evidenciando existência de fluxos assistenciais e operacionais compatíveis com o objeto contratual.

Dessa forma, conclui-se que a entidade apresenta protocolos e fluxos parcialmente estruturados, abrangendo parte relevante dos processos assistenciais e administrativos, porém com limitações na padronização metodológica, integração operacional e monitoramento contínuo dos processos.

Pontuação atribuída: 5 pontos

Item 2.3 – Educação Continuada

Verificou-se que a proposta apresentada contempla ações voltadas à Educação Permanente em Saúde, demonstrando preocupação institucional com a qualificação contínua das equipes e com o aprimoramento dos processos assistenciais e administrativos.

Foram identificadas referências a atividades educativas e treinamentos relacionados a temas assistenciais, incluindo cuidados paliativos, saúde do idoso, síndromes geriátricas, alimentação infantil, abordagem clínica e atualização técnica multiprofissional. Também constam menções à realização de capacitações voltadas às rotinas de trabalho e qualificação dos serviços assistenciais.

Observa-se, ainda, o alinhamento das ações propostas com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), especialmente quanto à utilização da capacitação como ferramenta de qualificação dos processos de trabalho, fortalecimento da assistência e melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados.



[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros daLacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?468df79c-b6cb-4589-9928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Verificou-se, ainda, a existência de estratégias permanentes de atualização técnica das equipes, integração multiprofissional e fortalecimento institucional por meio de processos educativos contínuos vinculados à rotina operacional dos serviços.

A proposta evidencia compreensão da importância da educação continuada como instrumento de qualificação da assistência, segurança do paciente, padronização de condutas e fortalecimento da rede de atenção à saúde.

Pontuação atribuída: 5 pontos

RESULTADO DO GRUPO 2

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1	10,0	5,0
2.2	10,0	5,0
2.3	5,0	5,0
TOTAL	25,0	15,0

GRUPO 3 – PROPOSTAS VOLTADAS PARA QUALIDADE

Item 3.1 – Proposta voltada para avaliação da satisfação do usuário

A entidade apresenta proposta de Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU e realização de pesquisa de satisfação.

Todavia, a estrutura apresentada demonstra fragilidade operacional quanto à consolidação dos mecanismos de escuta. Foram identificadas limitações relevantes como ausência de fluxo detalhado de devolutiva ao usuário, ausência de plano estruturado de resposta às manifestações, ausência de integração clara entre satisfação do usuário e gestão assistencial. Embora exista previsão de canais de atendimento e escuta, a proposta demonstra estrutura parcial e ainda pouco consolidada.

Apesar dessas fragilidades, a proposta demonstra preocupação institucional com o acompanhamento da satisfação dos usuários, evidenciando alinhamento parcial às diretrizes de humanização e participação social do SUS.

Pontuação atribuída: 5 pontos

Item 3.2 – Metodologia para monitoramento de indicadores pactuados

O Plano de Trabalho apresenta metodologia estruturada para monitoramento dos indicadores pactuados, contemplando definição de indicadores, metas, fórmulas de cálculo e periodicidade de avaliação.



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândeo Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4569-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A proposta prevê acompanhamento sistemático dos indicadores assistenciais e operacionais, realização de reuniões periódicas de avaliação, análise dos resultados alcançados e definição de estratégias de intervenção e replanejamento das ações.

Também foram identificados mecanismos de sistematização dos resultados, utilização de instrumentos gerenciais e monitoramento contínuo da execução das atividades assistenciais e administrativas.

Consta, ainda, previsão de avaliação contínua dos serviços, produção de relatórios e utilização de ferramentas de acompanhamento da qualidade assistencial.

A metodologia demonstra integração entre gestão administrativa e assistencial, evidenciando capacidade institucional de acompanhamento contratual e monitoramento da qualidade dos serviços.

Pontuação atribuída: 2,5 pontos

Item 3.3 – Proposta de incrementos no contrato de gestão

A proposta apresenta iniciativas voltadas à melhoria da qualidade assistencial, humanização do atendimento, fortalecimento da gestão de pessoas, qualificação contínua das equipes e aprimoramento dos processos organizacionais.

Foram identificadas propostas relacionadas a melhoria contínua dos processos, fortalecimento da educação permanente, qualificação da assistência, fortalecimento da gestão operacional e otimização dos fluxos assistenciais.

Entretanto, observa-se que parte dos incrementos propostos possui caráter conceitual e institucional, sem detalhamento operacional suficiente quanto à mensuração objetiva de resultados.

Ainda assim, verifica-se alinhamento técnico com os objetivos estratégicos do contrato.

Pontuação atribuída: 2,5 pontos

RESULTADO DO GRUPO 3

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1	10,0	5,0
3.2	5,0	5,0
3.3	5,0	2,5
TOTAL	20,0	12,5



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

9
Assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/vr/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



3. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Grupo	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Grupo 1 – Experiência da Entidade	25,0	22,5
Grupo 2 – Protocolos, Fluxos e Metodologias	25,0	15,0
Grupo 3 – Propostas Voltadas para Qualidade	20,0	12,5
TOTAL GERAL	70,0	50,0

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica minuciosa do Plano de Trabalho apresentado pela Associação Beneficente de Pirangi, conclui-se que a entidade atende aos critérios técnicos previstos no Edital de Chamamento Público nº 3/2025 e na respectiva Matriz de Avaliação.

Diante do exposto, conclui-se que o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Beneficente de Pirangi mostra-se tecnicamente apto, sendo considerado aprovado.

São Manuel/SP, 25 de maio de 2026.

Comissão de Seleção
Chamamento Público nº 3/2025





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Chamamento Público nº 3/2025 – Processo Administrativo nº 6093/2025
Município de São Manuel/SP

Entidade Avaliada: Instituto Social de Saúde São Lucas

Objeto: Gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde, Média Complexidade Ambulatorial e Regulação Municipal.

Base normativa da avaliação: Edital de Chamamento Público nº 3/2025 e Matriz de Avaliação prevista no item 7.1.5 do edital.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico tem por finalidade analisar o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto São Lucas no âmbito do Chamamento Público nº 3/2025 do Município de São Manuel/SP, cujo objeto consiste na contratação de Organização Social para gestão e operacionalização dos serviços municipais de Atenção Primária à Saúde, Policlínica, serviços de média complexidade ambulatorial e Central de Regulação.

A análise foi realizada com fundamento nos critérios objetivos previstos no edital e na respectiva Matriz de Avaliação, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, motivação, isonomia, julgamento objetivo, eficiência administrativa e interesse público.

Foram avaliados os seguintes grupos:

- Grupo 1 – Experiência da Entidade;
- Grupo 2 – Protocolos, Fluxos e Metodologia de Execução;
- Grupo 3 – Propostas Voltadas para Qualidade.

2. ANÁLISE TÉCNICA DA MATRIZ DE AVALIAÇÃO

GRUPO 1 – EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

Item 1.1 – Tempo de atuação da entidade em contratos da mesma natureza, perfil assistencial e tipo de unidade de saúde

Conforme documentação apresentada e análise dos atestados de capacidade técnica, verifica-se que o Instituto Social de Saúde São Lucas possui experiência em contratos compatíveis com o objeto do Chamamento Público, incluindo atuação em Atenção Primária à Saúde (APS), CAPS, ambulatorios de especialidades e gestão integrada de serviços assistenciais.



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

1
Assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Vioto (Semha), HaLine Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/vr/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>

MUNICÍPIO DE
SÃO MANUELSECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Os documentos demonstram experiência específica em serviços territorializados de atenção à saúde, compatíveis com o perfil assistencial exigido no edital, evidenciando capacidade técnica e operacional da entidade para execução do objeto proposto.

Página	Contratante	Área de atuação	Período	Área de interesse do chamamento
60	Município de Sumaré/SP	APS	10 anos (descrição atestado)	Sim
63	Município de Tapurah	Hospital	03/05/2022 a 10/06/2023	Não
64	Município de Peixoto de Azevedo/	Unidade de Pronto Atendimento Hospital	23/06/2022 a 23/05/2023	Não
65	Município de Guarantã do Norte/MT	Hospital	24/05/2023 a 30/07/2024	Não
68	Município de Campo Novo do Parecis/MT	Hospital	09/03/2022 a 30/07/2024	Não
69	Município de Pontes e Lacerda/MT	Hospital	01/01/2025 a 23/03/2026 (vigente)	Não
72	Município de Poconé/MT	Unidade de Pronto Atendimento	24/04/2023 a 21/05/2024	Não
73	Município de Jacutinga/MG	OS CAPS Ambulatório de especialidades APS	14/07/2023 a 06/08/2024	Sim
74	Município de Juscimeira/MT	Hospital	Setembro/2021 a 30/01/2026	Não
77	Município de Arenópolis	Hospital	2020 a 28/04/2025	Não
78	Município de Juína/MT	Hospital	01/09/2022 a 23/05/2025	Não
79	Município de São José do Rio Claro/MT	Pronto Atendimento	10/07/2023 a 24/09/2025	Não
80	Município de Campo Verde/MT	Hospital	08/03/2022 – não consta prazo de término	Não
81	São Lourenço da Serra/MT	APS Ambulatório de Especialidades Pronto Atendimento	08/01/2021 a 16/01/2026 (vigente)	Sim
82	Consórcio Municipal da Região Vale do Peixoto/MT	Hospital	Não descrito	Não

Pontuação atribuída: 7,5 pontos



municipiodesaomanuel
 municipiodesaomanuel
 eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

Assinado por: Luis Rafael Barros Dallaqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
 Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4-tec.com.br/assinador/vr/validacao.aspx?408d479c-b6cb-4589-9928-e79fe63ac1f



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Item 1.2 – Número de unidades de saúde sob gestão da entidade

A documentação apresentada demonstra que o Instituto São Lucas possui experiência na gestão de número superior a 10 (dez) unidades e serviços de saúde.

Página	Contratante	Área de atuação	Período	Unidades
60	Município de Sumaré/SP	APS	10 anos (descrição atestado)	16
63	Município de Tapurah	Hospital	03/05/2022 a 10/06/2023	01
64	Município de Peixoto de Azevedo/	Unidade de Pronto Atendimento Hospital	23/06/2022 a 23/05/2023	02
65	Município de Guarantã do Norte/MT	Hospital	24/05/2023 a 30/07/2024	01
68	Município de Campo Novo do Parecis/MT	Hospital	09/03/2022 a 30/07/2024	02
69	Município de Pontes e Lacerda/MT	Hospital	01/01/2025 a 23/03/2026 (vigente)	01
72	Município de Poconé/MT	Unidade de Pronto Atendimento	24/04/2023 a 21/05/2024	01
73	Município de Jacutinga/MG	OS de CAPS Ambulatório especialidades APS	14/07/2023 a 06/08/2024	07
74	Município de Juscimeira/MT	Hospital	Setembro/2021 a 30/01/2026	01
77	Município de Arenópolis	Hospital	2020 a 28/04/2025	01
78	Município de Juína/MT	Hospital	01/09/2022 a 23/05/2025	01
79	Município de São José do Rio Claro/MT	Pronto Atendimento	10/07/2023 a 24/09/2025	02
80	Município de Campo Verde/MT	Hospital	08/03/2022 – não consta prazo de término	02
81	São Lourenço da Serra/MT	APS Ambulatório de Especialidades Pronto Atendimento	08/01/2021 a 16/01/2026 (vigente)	05
82	Consórcio Municipal da Região Vale do Peixoto/MT	Hospital	Não descrito	-

O conjunto documental comprova capacidade administrativa e operacional para gerenciamento de múltiplos pontos de atenção à saúde.

A experiência demonstrada revela aderência plena ao perfil operacional exigido no edital.



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barras@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

Assinado por: Luis Rafael Barros Dallaqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Vioto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



Pontuação atribuída: 7,5 pontos

Item 1.3 – Composição e Qualificação da Equipe Técnica Proposta

O Plano de Trabalho apresenta equipe técnica gestora com formação compatível e aderente às exigências do objeto contratual.

Constam os seguintes profissionais e suas qualificações:

Profissional	Certificado	Área de Interesse
Ligia dos Santos Mendes Lemes Soares	Declaração de conclusão de estágio de Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá, na área de Ciências Farmacêuticas - pag 99	Não
	Diploma de Doutorado na área de Ciências Farmacêuticas - Universidade Estadual de Maringá - pag 100	Não
	Diploma de Doutorado na Faculdade de Saúde, Medicina e Ciências da Vida da Universidade de Maastricht, pag 101	Não
Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches	Mestrado em Gestão em Saúde pela Universidade de Mus - Flórida - pag 106	Sim
	Certificado de Pós-graduação lato sensu em Psiquiatria, pela Faculdade Verbo Educacional - pag 107	Não
	Especialização em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Campinas - pag 108	Sim
	Certificado de Especialização em Residência Médica em Ortopedia - pag 109	Não
	Certificado em MBA Executivo em Administração: Gestão de Saúde com Ênfase em Clínicas e Hospitais, pela Fundação Getúlio Vargas - pag 110	Sim
	Certificado de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia pelo Hospital Municipal Fernando Mauro Pires da Rocha - pag 111	Não
Maria Aparecida de Camargo Souza Baptista	Diploma de Graduação em Medicina - pag 112	-
	Diploma de Graduação em Enfermagem pela Universidade Federal de Goiás - pag 122	-
	Curso Intensivo de Administração Hospitalar - 80h - pag 123	Não
	Diploma de Mestrado em Terapia Intensiva pela Instituto Brasileiro de Terapia Intensiva - pag 124	Não





Andressa Calixto Teles	Especialização em Dermatologia pela Faculdade Paulista de Serviço Social - pag 129 Diploma de Graduação em Medicina pela Universidade Metropolitana de Santos - pag 130	Não	-
Rubens Pereira dos Santos	Diploma de Graduação em Medicina pela Universidade Federal da Paraíba - pag 134 Certificado de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia no Complexo Hospitalar do Mandaqui - pag 135	Não	-
Márcio Rebuá Bonfim	Certificado de atuação na área de auditoria médica pela Associação Médica Brasileira - pags 137 e 138	Não	-
Fábia Cristina Nogueira Staudt Betim	Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública pela Faculdade Afirmativa - pag 140	Sim	-

Doutorado/PhD	Doutorado completo em área relevante para gestão em saúde (ex: saúde coletiva, administração pública, gestão hospitalar)	1,0 pontos	Até 3,0 pontos
Mestrado	Mestrado completo nas mesmas áreas de interesse público em saúde	0,5 pontos	Até 1,5 pontos
Especialização lato sensu (Pós-graduação)	Cursos reconhecidos (mín. 360h) em gestão de saúde, auditoria, administração pública, planejamento em saúde, etc.	0,25 ponto	Até 0,5 pontos

Critério	Quantidade	Pontuação
Doutorado	<u>0</u>	<u>0</u>
Mestrado	<u>1</u>	<u>0,5</u>
Especialização	<u>3</u>	<u>0,5</u>

Pontuação atribuída: 1,0 ponto

Item 1.4 – CEBAS

O Instituto São Lucas apresentou comprovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

Pontuação atribuída: 5 pontos





RESULTADO DO GRUPO 1

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1	7,5	7,5
1.2	7,5	7,5
1.3	5,0	1,0
1.4	5,0	5,0
TOTAL	25,0	16,0

GRUPO 2 – PROTOCOLOS, FLUXOS E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Item 2.1 – Clareza e coerência da metodologia proposta

O Plano de Trabalho apresenta metodologia estruturada, organizada e tecnicamente consistente, contemplando fluxos assistenciais, estratégias de monitoramento, mecanismos de integração da rede de atenção, planejamento operacional, diretrizes de gestão, descrição de processos internos, mecanismos de controle, definição de responsabilidades e protocolos de governança clínica. A proposta evidencia compreensão adequada das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à integração entre Atenção Primária à Saúde, média complexidade ambulatorial e Central de Regulação.

Observa-se que a entidade apresenta estratégias consistentes para execução territorial das ações, gestão de vulnerabilidades locais, enfrentamento do absenteísmo, monitoramento contínuo da assistência e priorização de indicadores estratégicos, demonstrando compreensão aprofundada das necessidades operacionais da rede municipal de saúde. A proposta também contempla mecanismos de governança clínica e gestão da qualidade alinhados às boas práticas assistenciais e aos princípios do SUS.

Destaca-se, ainda, a previsão expressa de utilização de ferramentas de gestão e melhoria contínua, incluindo ciclo PDCA, matriz de risco operacional assistencial e plano de contingência para situações críticas, conforme descrito na página 354 do Plano de Trabalho, evidenciando maturidade organizacional, capacidade de monitoramento sistemático dos processos e adoção de medidas preventivas voltadas à segurança assistencial e à continuidade dos serviços.

Dessa forma, verifica-se que a metodologia apresentada possui clareza, coerência, detalhamento operacional e compatibilidade técnica suficientes para atendimento integral do critério avaliado, justificando a atribuição da pontuação máxima prevista na matriz de avaliação.





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Pontuação atribuída: 10 pontos

Item 2.2 – Existência de protocolos, fluxos assistenciais e operacionais

A entidade apresentou extensa estrutura de protocolos clínicos, fluxos assistenciais e rotinas operacionais. No âmbito da Atenção Primária, constam protocolos e linhas de cuidado para consulta médica e de enfermagem, visita domiciliar, encaminhamento e contrarreferência, acolhimento, linhas de cuidado prioritárias, hipertensão arterial, diabetes mellitus, pré-natal, puericultura, dor torácica, obesidade, insuficiência cardíaca, demência, HIV/AIDS, tuberculose, rastreamento de câncer e doenças infecciosas, entre outros.

Na média complexidade e no ambulatório de especialidades, a proposta descreve cálculo de número de consultas por especialidade, relação entre atenção básica e especialidades, regulação local, resolutividade do ambulatório, protocolos de encaminhamento, linhas de cuidado e manejo de doenças crônicas. Também há conteúdo específico para CAPS, saúde mental, matriciamento, manejo de crise, acolhimento, Projeto Terapêutico Singular e articulação em rede.

Além dos protocolos assistenciais, o Plano contempla normas e rotinas gerais, controle de acesso, sala de medicação, coleta de exames, atendimento a urgências e emergências, remoção de pacientes, expurgo, preparo de materiais, esterilização, limpeza e Procedimentos Operacionais Padrão. O conjunto revela padronização compatível com boas práticas, segurança do paciente, organização do processo de trabalho e integração multiprofissional.

Pontuação atribuída: 10 pontos

Item 2.3 – Educação Continuada

A proposta apresenta Plano de Educação Permanente/Continuada, com fundamentação na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, previsão de capacitações por eixos temáticos, público-alvo, metodologia, cronograma anual, indicadores de participação e indicadores de impacto. As ações propostas abrangem médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, equipe multiprofissional e equipe administrativa.

O conteúdo contempla temas diretamente vinculados ao objeto, tais como acolhimento, pré e pós-consulta, vigilância das arboviroses, saúde da mulher e pré-natal, segurança do paciente, higiene das mãos, manejo de hipertensão e diabetes, saúde mental e matriciamento, biossegurança, aleitamento materno, prevenção do suicídio, câncer de mama e colo, e-SUS, curativos, educação em saúde e redução de absenteísmo.



[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-9928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

A proposta também prevê avaliação de impacto das capacitações, conectando aprendizagem a resultados assistenciais e operacionais, como melhoria de indicadores, redução de eventos adversos, qualificação do manejo de condições crônicas, fortalecimento da humanização, aumento da resolutividade e melhoria dos registros em sistemas de informação.

Pontuação atribuída: 5 pontos

RESULTADO DO GRUPO 2

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
2.1	10	10
2.2	10	10
2.3	5	5
TOTAL	25,0	25

GRUPO 3 – PROPOSTAS VOLTADAS PARA QUALIDADE

Item 3.1 – Proposta voltada para avaliação da satisfação do usuário

O Plano de Trabalho apresenta proposta específica para implantação do Serviço de Atendimento ao Usuário, com previsão de registro, acolhimento, encaminhamento, tratamento das manifestações, pesquisa de satisfação periódica, formulários, QR Code fixo nas unidades, formas alternativas de pesquisa, monitoramento da manifestação do usuário, devolutiva e melhoria contínua.

A proposta demonstra preocupação com escuta ativa, transparência, participação do usuário e retroalimentação da gestão. O desenho multicanal, associado a instrumentos padronizados de coleta e análise, atende ao objetivo de aferir percepção dos usuários e transformar reclamações, elogios, sugestões e demandas em insumos para melhoria dos serviços.

Observa-se alinhamento com as diretrizes de humanização do SUS e gestão participativa.

Pontuação atribuída: 5 pontos

Item 3.2 – Metodologia para monitoramento de indicadores pactuados

A entidade apresenta metodologia estruturada para monitoramento dos indicadores pactuados, organizada por nível de atenção e por serviços, contemplando Atenção Primária à Saúde, CAPS/Saúde Mental, Ambulatório de Especialidades, Serviço de Atendimento ao



[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros DaLacqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47tec.com.br/assinador/vr/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe683ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Usuário, Gestão e Governança, Gestão por Resultados, Monitoramento e Avaliação, Melhoria Contínua, Transparência, Controle e Compliance, Integração com a Gestão e Rede de Atenção à Saúde, além de foco em resultados e impacto assistencial.

O modelo proposto evidencia sistemática contínua de acompanhamento de indicadores, com potencial para geração de relatórios gerenciais, realização de reuniões periódicas de análise crítica, replanejamento estratégico e implementação de ações corretivas voltadas à mitigação de desvios operacionais e assistenciais. A metodologia demonstra aderência à lógica de gestão por resultados, possibilitando aferição de metas, qualidade assistencial, produtividade, acesso, resolutividade e satisfação do usuário.

Destaca-se, ainda, a previsão de utilização do ciclo PDCA como ferramenta de monitoramento e melhoria contínua dos processos, estruturado em dimensões estratégicas de avaliação e auditorias periódicas, permitindo acompanhamento sistemático do desempenho dos serviços, identificação de fragilidades operacionais, análise de riscos e implementação de medidas corretivas e preventivas. A proposta também contempla monitoramento segmentado por serviços e níveis de atenção, favorecendo maior rastreabilidade dos resultados, integração entre equipes e fortalecimento da governança assistencial e administrativa da rede municipal de saúde.

Pontuação atribuída: 5 pontos

Item 3.3 – Proposta de incrementos no contrato de gestão

A proposta apresenta capítulo específico voltado a incrementos, aprimoramentos operacionais e qualificação da execução contratual, contemplando plano de implementação das ações, atuação multiprofissional ampliada, sistema de monitoramento e avaliação, gestão por indicadores e metas, avaliação de impacto das ações, alinhamento às diretrizes ministeriais, diferenciais estratégicos e propostas de melhoria assistencial e administrativa.

Entre os incrementos apresentados destacam-se a previsão de gestão por indicadores com monitoramento em tempo real, otimização do fluxo assistencial e redução do tempo de espera, ampliação do acesso mediante estratégias de absorção de demanda reprimida, fortalecimento das ações de segurança do paciente e qualidade assistencial, implantação de programa estruturado de educação permanente, integração da Rede de Atenção à Saúde, adoção de práticas voltadas à eficiência operacional e gestão de custos, fortalecimento do Serviço de Atendimento ao Usuário e implementação de ferramentas de gestão e monitoramento assistencial.



[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

9
Assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47ec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-9928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Consta, ainda, proposta de atuação por equipe multiprofissional ampliada (e-Multi), evidenciando preocupação com ampliação da resolutividade da Atenção Primária à Saúde e suporte matricial às equipes. Contudo, não há detalhamento suficiente acerca da efetiva adesão formal ao programa ou da forma de operacionalização da estratégia no contexto da rede municipal.

Embora as propostas apresentadas sejam pertinentes, compatíveis com o objeto e possuam potencial para promover ganhos de eficiência, qualificação do acesso, melhoria da experiência do usuário, padronização de processos e aprimoramento dos indicadores assistenciais, observa-se que parte significativa das ações propostas corresponde a práticas atualmente consolidadas na gestão pública em saúde e em contratos de gestão semelhantes, não sendo identificados elementos efetivamente inovadores ou disruptivos capazes de caracterizar diferencial substancial em relação às metodologias ordinariamente utilizadas no setor.

Pontuação atribuída: 2,5 pontos

RESULTADO DO GRUPO 3

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
3.1	10	10
3.2	5	5
3.3	5	2,5
TOTAL	20	17,5

3. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Grupo	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Grupo 1 – Experiência da Entidade	25,0	16,0
Grupo 2 – Protocolos, Fluxos e Metodologias	25,0	25,0
Grupo 3 – Propostas Voltadas para Qualidade	20,0	17,5
TOTAL GERAL	70,0	58,5



① [municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) | [municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) | eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândeo Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

10
Assinado por Luis Rafael Barros DaLacua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), HaLine Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica minuciosa do Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Social de Saúde São Lucas, conclui-se que a entidade atende aos critérios técnicos previstos no Edital de Chamamento Público nº 3/2025 e na respectiva Matriz de Avaliação.

Diante do exposto, conclui-se que o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto São Lucas mostra-se tecnicamente apto, sendo considerado aprovado.

São Manuel/SP, 25 de maio de 2026.

Comissão de Seleção
Chamamento Público nº 3/2025





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de Análise e Classificação das Propostas Técnicas

Edital de Chamamento Público nº 03/2025 | Processo Administrativo nº 6093/2025

1. Descrição da Situação

O presente relatório tem por objeto a análise, avaliação e valoração técnica das Propostas Técnicas e Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) habilitadas no Edital de Chamamento Público nº 03/2025 do Município de São Manuel, Estado de São Paulo. O certame visa a seleção de entidade parceira para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Programa de Saúde da Família, Atenção Básica, Média Complexidade e Regulação de Serviços de Saúde.

A avaliação técnica das propostas é de competência da Comissão de Seleção e seguiu estritamente as diretrizes, critérios de julgamento e matrizes de pontuação estabelecidos no instrumento convocatório. O bloco técnico possui uma relevância preponderante no certame, com uma atribuição máxima de até 70 (sessenta) pontos na composição da Nota Final.

2. Metodologia de Avaliação e Critérios de Corte

A análise das Propostas Técnicas foi pautada na verificação da consistência dos planos de trabalho, capacidade técnico-operacional das entidades, adequação de metas e indicadores pactuados, e conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e metas governamentais da Secretaria Municipal de Saúde de São Manuel.

Conforme regras expressas do edital, foi estabelecida uma nota mínima de corte para a aprovação dos projetos. A classificação e o status das entidades foram definidos de acordo com as seguintes faixas de pontuação estabelecidas na matriz avaliativa:

- Pontuação maior que 50 pontos (> 50 a 70 pontos): Projeto Aprovado
- Pontuação menor ou igual a 50 pontos (0 a ≤ 50 pontos): Projeto Reprovado

Conforme o critério de julgamento estabelecido, as entidades cuja pontuação não atingiu a pontuação superior ao limite mínimo de corte foram consideradas reprovadas no bloco técnico do Chamamento Público, independentemente de suas respectivas condições econômicas.

3. Detalhamento e Resultado da Pontuação Técnico

Após a análise individualizada e o julgamento dos quesitos técnicos de cada Plano de Trabalho, a Comissão de Seleção consolidou as seguintes pontuações e pareceres para as Organizações Sociais de Saúde concorrentes:



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

1
Assinado por: Luis Rafael Barros DaLacqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Voto (Semha), HaLine Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-9928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Posição	Entidade Concorrente (Organização Social)	Pontuação Técnica	Status de Classificação
1º	Santa Casa de Chavantes (Grupo Chavantes)	62,5 pontos	Aprovado
2º	Instituto Social de Saúde São Lucas (ISSSL)	58,5 pontos	Aprovado
3º	Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB)	51,5 pontos	Aprovado
4º	Associação Beneficente de Pirangi (OSS Pirangi)	50,0 pontos	Aprovado
5º	Irmandade da Santa Casa de Boituva	46,0 pontos	Reprovado
6º	Instituto de Ciências da Assistência à Saúde e Social (ICAASES)	38,0 pontos	Reprovado

4. Conclusão e Próximas Etapas

A análise das propostas técnicas evidenciou que quatro das seis entidades concorrentes atingiram os requisitos de pontuação mínima necessários para a validação de seus planos de trabalho, restando classificadas nesta fase. As entidades Irmandade da Santa Casa de Boituva e Instituto ICAASES não alcançaram o patamar mínimo regulamentar, resultando na desclassificação técnica de suas propostas.

As notas obtidas na proposta técnica por cada uma das entidades aprovadas serão somadas às suas respectivas notas da proposta financeira, convergendo para o resultado final da análise técnica das propostas e consolidando a composição da Nota Final do certame, conforme os critérios regidos pelo item 7.3 do edital.

São Manuel, 25 de maio de 2026.

Comissão de Seleção

Chamamento Público nº 03/2025



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Vioto (Semha), HaLine Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47ec.com.br/assinador/vr/validacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de Análise das Propostas Financeiras

Edital de Chamamento Público nº 03/2025 | Processo Administrativo nº 6093/2025

1. Descrição

O presente relatório tem por objeto a análise e a valoração econômica das propostas financeiras apresentadas pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 do Município de São Manuel, Estado de São Paulo. O certame visa a seleção de entidade parceira para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços públicos de saúde em unidades do Programa de Saúde da Família, Atenção Básica, Média Complexidade e Regulação de Serviços do município pelo período inicial de 60 (sessenta) meses.

Conforme estabelecido no item 7.2.2 do edital, o valor máximo global permitido para os 60 meses de execução contratual é de R\$ 58.691.038,35, sendo segregado em duas naturezas de despesa: R\$ 57.104.825,40 para despesas diretas/indiretas de execução e R\$ 1.586.212,95 para manutenções preventivas e corretivas de equipamentos e imóveis cedidos. De acordo com o item 7.2.4, as propostas que superassem o teto fixado seriam sumariamente desclassificadas.

2. Metodologia de Cálculo e Pontuação

A atribuição de notas seguiu o regramento contido no item 7.2.5 do edital regente, aplicando-se a fórmula linear de proporcionalidade inversa regulamentada para o bloco econômico (com pontuação máxima de 30 pontos):

$$\text{Pontuação} = (\text{Valor da Menor Proposta Financeira Válida} / \text{Valor da Proposta Financeira em Exame}) \times 30$$

Para fins de apuração, considerou-se como "Valor da Proposta Financeira em Exame" o montante total projetado para os 60 meses. Os cálculos foram processados com precisão centesimal e arredondamento na terceira casa decimal, conforme o item 7.2.6 do instrumento convocatório.

3. Detalhamento dos Cálculos

Identificou-se a proposta apresentada pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) como a de menor expressão econômica global válida, totalizando R\$ 57.031.758,60. Este montante serviu como o numerador fixo (Valor da Menor Proposta) para a aplicação da fórmula nos seguintes termos:

- **AHBB:** $(57.031.758,60 / 57.031.758,60) \times 30 = 30,00$ pontos
- **Instituto São Lucas:** $(57.031.758,60 / 58.362.626,29) \times 30 = 29,32$ pontos
- **Irmandade de Boituva:** $(57.031.758,60 / 58.390.215,60) \times 30 = 29,30$ pontos



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amando Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), HaLine Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408d479c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Associação Beneficente de Pirangi:** (57.031.758,60 / 58.643.982,35) x 30 = 29,18 pontos
- **ICAASES:** (57.031.758,60 / 58.671.408,47) x 30 = 29,16 pontos
- **Grupo Chavantes:** (57.031.758,60 / 58.676.346,80) x 30 = 29,16 pontos

Ressalta-se que todas as proponentes cumpriram o teto fixado no edital (R\$ 58.691.038,35), restando todas classificadas e admitidas para a presente fase de atribuição de notas econômicas.

4. Pontuação e Ranking da Proposta Financeira

Abaixo, apresenta-se a tabela consolidada com os valores globais convertidos para o ciclo de 60 meses, as respectivas pontuações obtidas por aplicação estrita da fórmula regulamentar e o ranking final deste bloco de avaliação:

Ranking	Entidade Concorrente (Organização Social)	Valor Total (60 Meses)	Pontuação Alcançada
1º	Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB)	R\$ 57.031.758,60	30,00
2º	Instituto Social de Saúde São Lucas (ISSSL)	R\$ 58.362.626,29	29,32
3º	Irmandade da Santa Casa de Boituva	R\$ 58.390.215,60	29,30
4º	Associação Beneficente de Pirangi	R\$ 58.643.982,35	29,18
5º	Instituto de Ciências da Assistência à Saúde e Social (ICAASES)	R\$ 58.671.408,47	29,16
6º	Santa Casa de Chavantes (Grupo Chavantes)	R\$ 58.676.346,80	29,16

5. Conclusão

Com uma variação de apenas 2,88% entre a proposta mais econômica (AHBB) e a de maior valor (Grupo Chavantes), a etapa financeira revelou uma margem estreita de variação nos preços apresentados pelas entidades. As notas obtidas na proposta financeira por cada uma das entidades serão somadas às suas respectivas notas da proposta técnica, convergendo para o resultado final da análise técnica das propostas e consolidando a composição da Nota Final do certame, conforme os critérios regidos pelo item 7.3 do edital.

São Manuel, 25 de maio de 2026.

Comissão de Seleção
Chamamento Público nº 03/2025



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480

assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Voto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47tec.com.br/assinador/vr/validacao.aspx?408d79c-b6cb-4689-a928-e79fe63ac1f>



RELATÓRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Chamamento Público nº 03/2025 – Processo Administrativo nº 6093/2025
Município de São Manuel/SP

O presente relatório consolida o resultado final do Chamamento Público nº 03/2025, considerando as avaliações técnicas e financeiras das Organizações Sociais participantes, nos termos do edital e da matriz de avaliação estabelecida para o certame.

A classificação final foi apurada mediante somatória da pontuação técnica (máximo de 70 pontos) e da pontuação financeira (máximo de 30 pontos), perfazendo pontuação máxima global de 100 pontos.

Ranking	Entidade Concorrente (Organização Social)	Pontuação proposta técnica	Pontuação proposta financeira	Pontuação Final	Status
1º	Santa Casa de Chavantes (Grupo Chavantes)	62,50	29,16	91,66	Classificada
2º	Instituto Social de Saúde São Lucas (ISSSL)	58,50	29,32	87,82	Classificada
3º	Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB)	51,50	30,00	81,50	Classificada
4º	Associação Beneficente de Pirangi	50,00	29,18	79,18	Classificada
5º	Irmandade da Santa Casa de Boituva	46,00	29,30	69,30	Desclassificada
6º	Instituto de Ciências da Assistência à Saúde e Social (ICAASES)	38,00	29,16	67,16	Desclassificada

1
Assinado por Luis Rafael Barros DaLacqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fabio Roberto Vioto (Semha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.47tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?468df79c-b6cb-4569-a928-e79fe63ac1f





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Resultado Final: O Grupo Chavantes obteve a maior pontuação global, totalizando 91,66 pontos, classificando-se em primeiro lugar na avaliação das propostas técnica e financeira no Chamamento Público nº 03/2025.

Encaminhe-se o presente relatório para homologação da autoridade competente e posterior publicação do resultado final do certame.

São Manuel/SP, 25 de maio de 2026.

Comissão de Seleção
Chamamento Público nº 3/2025

assinado por Luis Rafael Barros Dallaqua (Senha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha), LETICIA ALVES DA SILVA (Senha), Fabio Roberto Viotto (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4ftec.com.br/assinador/verificacao.aspx?468df79c-b6cb-4589-a928-e79fe63ac1f>

2



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) eduarda.barros@saomanuel.sp.gov.br

Rua Coronel Amândio Simões, nº 588 - Centro | CEP 18650-045 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4480



São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE CONTABILIDADE

Edital de Chamamento Público nº 3/2025 para Seleção de Organizações Sociais na área de Saúde no Município de São Manuel - Estado de São Paulo | Protocolo nº 6093/2025

Item 8.3. Qualificação Econômico-Financeira

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

CNPJ: 73.027.690/0001-46

Índice de Liquidez Geral (ILG)

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	⇒	(78.978.955,53 + 0,00)	=	1,33
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)		(55.211.574,84 + 4.007.201,61)		

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

ILC = (AC / PC)

Ativo Circulante	⇒	78.978.955,53	=	1,43
Passivo Circulante		55.211.574,84		

Índice de Endividamento (IE)

IE = (PC + ELP) / AT

(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	⇒	(55.211.574,84 + 4.007.201,61)	=	0,70
Ativo Total		84.118.851,01		

* Os valores acima são referentes aos saldos em 31/12/2024 extraídos do Balanço Patrimonial apresentado pela OS, sendo verificada a autenticidade da Escrituração Contábil nos termos do Decreto nº 9.555/2018, nesta data, em <https://www.sped.fazenda.gov.br/appConsultasituacaocontabil/>

Conforme estabelecido no item 8.3 do Edital de Chamamento Público nº 3/2025 para Seleção de Organizações Sociais na área de Saúde, devem ser apresentados: o Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações de resultados no último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; a análise financeira do Balanço da entidade do último exercício social, que deve demonstrar Índice de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC) iguais ou superiores a 0,8 e Índice de Endividamento (IE) igual ou inferior a 1, e; declaração de que apresentará até a data da assinatura do Contrato de Gestão, ata com a aprovação do Plano de Trabalho pelo Conselho de Administração da entidade.

Foram apresentadas as demonstrações contábeis e o relatório sobre as demonstrações financeiras em 31/12/2024, devidamente publicados no Jornal "Negocião", bem como, as demonstrações devidamente enviadas ao SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, acompanhadas do Termo de Abertura e Recibo de Entrega da Escrituração Contábil Digital, e, Declaração nos moldes exigidos no item 8.3.3.

Atendidas as exigências contidas nos itens 8.3.1 e 8.3.3, houve elaboração de análise financeira, conforme demonstrado acima, obtendo-se os seguintes índices: ILG de 1,33, ILC de 1,43 e IE de 0,70, **satisfazendo integralmente às exigências para a Qualificação Econômico-Financeira.**

Sem mais, firmo a presente.

São Manuel, 25 de maio de 2026.

Fábio Roberto Vioto

Contador - CRC ISP 329772/O-8

Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público



Assinado por Luis Rafael Barros DaLacqua (Semha), Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Semha), LETICIA ALVES DA SILVA (Semha), Fábio Roberto Vioto (Semha), Haline Maria Furgeri Chico Clementi Fittipaldi (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.47tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?408df79c-b6cb-4589-a928-e79fe683ac1f>



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP, torna público, que adjudica o objeto e homologa a Dispensa de Licitação 90011/2026 - Protocolo n.º 6261/2026, que tem como objeto a aquisição de gelo, para utilização no 28º Jogos da Melhor Idade 2026, da seguinte forma:

Empresa: J & M ESPIGARES GESTAO E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 66.057.130/0001-79
Item 01 - Valor unitário de R\$ 16,48

Valor total adjudicado e homologado por fornecedor:

Empresa: J & M ESPIGARES GESTAO E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 66.057.130/0001-79
Valor total: R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)

Data de Assinatura: 25/05/2026.

São Manuel, 25 de maio de 2026. PREFEITO MUNICIPAL – ODIRLEI JOSE FELIX.



COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 25/05/2026, o(a) Sr.(a) **GABRIEL CAMPOI KARASHIMA**, mediante convocação sob nº MG 095884865BR, portador (a) do RG Nº 55.xxx.xxx.-3 para tomar posse no cargo público de **SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR**, mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2023.

São Manuel, 25 de maio de 2026.

Simone Padovan
Seção de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Comissão de Processo Disciplinar Sumário

TERMO DE REVELIA

Na condição de Membros da Comissão de Processo Disciplinar Sumário, designados através das Portarias nºs 372/2019 e 197/2025, publicadas respectivamente nas edições nºs 0675 e 2320, do D.O.E. do Município de São Manuel, para apurar a caracterização de abandono de cargo pelo servidor público municipal, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 5.223/2026, fica **DECLARADA** a **REVELIA** do servidor **WESLEY PIMENTEL DE BARROS**, matrícula nº 8928, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado junto a Secretaria Municipal de Zeladoria, Serviços e Mobilidade Urbana, indiciado no referido processo administrativo, devidamente citado em 12/05/2026, por não ter apresentado defesa no prazo legal e não ter constituído defensor para fazê-lo, nos termos do disposto no § 1º do art. 164 da Lei nº 8.112/90.

São Manuel, 25 de maio de 2026.

Cíntia Aparecida de Souza Henrique
Membro

Fausto Sanches Aime Filho
Membro

Giovana Caserta Batisoco Ferreira
Membro

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) rh@saomanuel.sp.gov.br

Av. Elizeu Augusto Teixeira, 431 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por Fausto Sanches Aime Filho (Senha), Giovana Caserta Batisoco Ferreira (Senha), Cíntia Aparecida de Souza Henrique (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4-rec.com.br/assinador/verificacao.aspx?f1357b48-7ecc-4949-bb0b-b4ef1053a8639>

DIÁRIO OFICIAL



Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO


MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

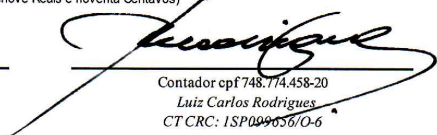
Empresa: LEGIAO MIRIM DE SAO MANUEL			Página: 1		
CNPJ: 51.516.037/0001-08					
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025			Emissão: 29/04/2026		
Balanco Patrimonial					
ATIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual	PASSIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
ATIVO	811.560,00	787.319,90	PASSIVO - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	811.560,00	787.319,90
ATIVO CIRCULANTE	243.445,43	200.912,79	PASSIVO CIRCULANTE	211.678,81	264.851,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	112.643,91	97.065,83	FORNECEDORES	4.082,20	959,99
CAIXA	2.032,71	1.049,62	FORNECEDORES DE BENS DE CONSUMO	4.082,20	959,99
BANCOS C/MOVIMENTO - COM	398,90	15.815,00	OBRIGAÇÕES COM LEGIONÁRIOS	72.258,63	89.919,17
BANCOS C/ MOVIMENTO - SEM	25.492,95	56.905,62	PROJETO JOVEM APRENDIZ	72.258,63	89.919,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM	84.719,35	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	36.627,18	50.458,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM	0,00	23.295,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	28.155,03	40.543,78
CRÉDITOS A RECEBER	130.801,52	103.846,96	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.472,15	9.781,43
BOLSA APRENDIZ A RECEBER	101.201,52	88.031,96	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	133,22
CONTRATOS DE COVÊNIO A RECEBER	29.600,00	15.815,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	71,38	135,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	568.114,57	586.407,11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	71,38	135,65
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.200,00	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	552,12	0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.000,00	1.200,00	EMPÉSTIMOS BANCÁRIOS	552,12	0,00
IMOBILIZADO	567.114,57	585.207,11	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	28.693,40	28.306,40
BENS EM OPERAÇÃO - COM RESTRIÇÃO	0,00	78.111,48	PRESTADORES DE SERVIÇOS	28.693,40	27.703,12
BENS EM OPERAÇÃO - SEM RESTRIÇÃO	1.274.692,39	1.303.449,39	SEGUROS A PAGAR	0,00	603,28
DEPRECIACÃO ACUMULADA - COM	0,00	(2.134,70)	CONTAS A PAGAR	1.226,60	1.135,52
DEPRECIACÃO ACUMULADA - SEM	(707.577,82)	(794.219,06)	SERVIÇOS PÚBLICOS	1.226,60	1.135,52
			SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS A	68.167,30	93.936,48
			CONTRATOS DE CONVÊNIO	68.167,30	93.936,48
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	599.881,19	522.468,26
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	599.881,19	522.468,26
			PATRIMÔNIO SOCIAL	500.218,87	500.218,87
			SUPERÁVITS (DÉFICITS) ACUMULADOS	99.662,32	22.249,39

SAO MANUEL, 31 de dezembro de 2025.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 787.319,90 (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezenove Reais e noventa Centavos)



Presidente
Jose Carlos de Freitas
CPF: 794.094.588-20



Contador cpf 748.774.458-20
Luiz Carlos Rodrigues
CTCRC: ISP09956/O-6



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

LEGIÃO MIRIM DE SÃO MANUEL		CNPJ 51.516.037/0001-08	
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DAS ATIVIDADES			
EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM	31/12/2025	31/12/2024	
RECEITAS OPERACIONAIS	1.647.730,23	1.475.458,69	
Com Restrição	384.326,08	361.579,20	
Programas (Atividades) Assistenciais	384.326,08	361.579,20	
Sem Restrição	1.263.404,15	1.113.879,49	
Contribuições e Doações Voluntárias	40.960,78	3.650,06	
Bolsa Auxílio Jovem Aprendiz	977.673,63	874.068,43	
Taxa de Administração	167.451,12	150.010,83	
Promoções e Eventos	65.739,13	82.237,06	
Indenizações	8.619,46	-	
Rendimentos Financeiros	2.960,03	3.913,11	
CUSTOS OPERACIONAIS	1.227.405,08	1.068.295,81	
Com Programas (Atividades)			
Assistência Social	1.227.405,08	1.068.295,81	
RESULTADO BRUTO	420.325,15	407.162,88	
DESPESAS OPERACIONAIS	497.738,08	414.435,67	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	492.356,45	410.520,55	
Salários	249.858,80	205.930,29	
Encargos Sociais	18.337,44	16.119,50	
Serviços Profissionais	22.750,00	23.750,00	
Impostos e Contribuições	1.609,99	1.357,53	
Serviços de Comunicação	2.348,49	2.154,33	
Manutenção e Conservação de Bens	22.345,58	9.204,01	
Despesas Gerais e Administrativas	86.330,21	67.332,42	
Depreciação	88.775,94	84.672,47	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	5.381,63	3.915,12	
Despesas Financeiras	5.381,63	3.915,12	
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DOS EXERCÍCIOS	(77.412,93)	(7.272,79)	

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

LEGIÃO MIRIM DE SÃO MANUEL		51.516.037/0001-08	
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
	31/12/2025	31/12/2024	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superávit (déficit) do período	(77.412,93)	(7.272,79)	
Ajustes para reconciliar o resultado líquido :			
Depreciação	88.775,94	84.672,47	
Receita diferidas recebidas	(68.167,30)	(114.250,50)	
Superávit (déficit) do período - ajustado	(56.804,29)	(36.850,82)	
Varição nas contas do ativo circulante:			
Bolsas auxílio aprendizes e taxa de administração	13.169,56	(4.358,46)	
Contratos de convênios públicos	13.785,00	(7.978,47)	
Contribuição social a compensar	-	2.196,02	
Adiantamentos	-	-	
soma	26.954,56	(10.140,91)	
Varição nas contas do passivo circulante:			
Fornecedores	(3.122,21)	1.164,70	
Bolsas auxílio - aprendizes	17.660,54	(24.036,98)	
Obrigações com empregados	12.388,75	(2.871,42)	
Obrigações sociais	1.309,28	1.117,85	
Empréstimos	(418,90)	552,12	
Impostos a Recolher	64,27	(126,78)	
Recursos de convênios em execução	93.936,48	68.167,30	
Serviços e seguros a pagar	(478,08)	(8.950,92)	
	121.340,13	35.015,87	
Caixa líquido obtido (usado) das atividades operacionais	91.490,40	(11.975,86)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de investimento	(200,00)	(1.000,00)	
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(106.868,48)	(3.855,73)	
	(107.068,48)	(4.855,73)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Empréstimos pagos	-	-	
Empréstimos obtidos	-	-	
soma	-	-	
Aumento (diminuição) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(15.578,08)	(16.831,59)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	112.643,91	129.475,50	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	97.065,83	112.643,91	



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

Empresa: LEGIAO MIRIM DE SAO MANUEL Página: 1
CNPJ: 51.516.037/0001-08 Emissão: 28/04/2026
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2024	500.218,87	0,00	0,00	99.662,32	599.881,19
Movimento do Período					
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	(77.412,93)	(77.412,93)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	500.218,87	0,00	0,00	22.249,39	522.468,26

LCR CONTADOR
Rua José Bentivenha 116 - Areópolis - SP - 18670-504 - Fone: (14)997787140

DIÁRIO OFICIAL



Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

RAZÃO ANALÍTICO Página: 2

LEGIAO MIRIM DE SAO MANUEL CNPJ: 51.516.037/0001-08
Período : 01/01/2025 a 31/12/2025 Emissão: 22/05/2026

3.1.1.01.0010 1103 Doacoes em Especie de Pessoas Juridicas

DATA	LOTE	LCT.	Q/PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
				Saldo anterior...			0,00C
19/05	906		1.1.1.03.0005	Crédito em c/c ref.PIX recebido		400,00	400,00C
27/10	1926		1.1.1.03.0005	Crédito em conta corrente, Associação Banespiana de Assistência Social - ABAS		1.000,00	1.400,00C
19/11	2105		1.1.1.03.0030	Crédito ref. doação efetuada pela Associação dos Auditores Fiscais da Receita, CNPJ 62.635.990/0001-91		38.500,00	39.900,00C
31/12	12	2436	2.9.1.01.0001	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2025 a 31/12/2025	39.900,00		0,00C
Totais conta: 3.1.1.01.0010					39.900,00	39.900,00	0,00C



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

LEGIÃO MIRIM DE SÃO MANUEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Legião Mirim de São Manuel é pessoa jurídica de direito privado de caráter filantrópico, educacional e assistencial, que tem por finalidade a prestação de serviços com o objetivo de amparar, educar e encaminhar profissionalmente o menor e o adolescente, e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

II – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis são preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis está de acordo com as normas citadas acima que exigem da Administração um julgamento para determinadas estimativas e premissas, portanto os resultados reais podem ser divergentes dessas estimativas.

III – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 – Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa: são recursos disponíveis, com e sem restrição. As aplicações financeiras estão avaliadas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos incorridos até o final do exercício.

Créditos a Receber: direitos de curto prazo a receber no exercício seguinte, oriundos do Projeto Jovem Aprendiz, e parcelas de Convênios Públicos contratados.

Estimativa de Créditos de Liquidação Duvidosa: a entidade não apresenta perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, em decorrência da inexistência de riscos quanto ao não recebimento de seus créditos.

Estoques: a entidade não mantém atividade de cantina ou bazar, e o estoque, quando existente, refere-se a produtos para consumo próprio.

NOTA 04 – Ativo Não Circulante

Investimentos

Quotas do capital social da Cooperativa de Crédito Credicitrus.

Imobilizado

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original. A entidade não procede à correção monetária do balanço por falta de previsão legal e não aplicou o teste de imparidade sobre o valor dos bens integrantes deste subgrupo.

Depreciação Acumulada: a entidade calcula as depreciações dos bens integrantes do imobilizado de forma linear, aplicando as taxas divulgadas pela Receita Federal do Brasil.

NOTA 05 – Passivo Circulante

O Passivo Circulante apresenta as obrigações de curto prazo da entidade, que devem ser liquidadas no exercício seguinte. Destaque para: Projeto Jovem Aprendiz, Obrigações Empregatícias e Sociais, e Prestadores de Serviços.

NOTA 06 – Patrimônio Líquido: Mantido na escrituração contábil segregado entre as contas Patrimônio Social e Superávit ou Déficit Acumulados.

NOTA 07 – Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício:

a) O valor das receitas com restrição, derivadas de repasses governamentais, inclui receitas que foram diferidas nos exercícios anteriores, mas reconhecidas neste exercício, no valor de R\$ 34.667,28.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496

b) A rubrica Assistência Social, no subgrupo Custos Operacionais é formada pelas contas Serviços de Orientação Social, no valor de R\$ 159.224,63, e Projeto Jovem Aprendiz, no valor de R\$ 1.068.180,45.

NOTA 08 – Apuração do Superávit ou (Déficit) do Exercício

A prática contábil adotada para o registro das receitas, custos e despesas é o regime de competência dos exercícios, exceto para as doações e promoções e eventos. As receitas e as despesas são apuradas através de documentos bancários, notas fiscais, recibos, folhas de pagamento etc. em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 09 – Demonstração de Resultados Abrangentes

Não houve transações no Patrimônio Líquido que ocasionassem ajustes que pudessem compor a Demonstração de Resultados Abrangentes.

NOTA 10 – Recursos Públicos Recebidos

No exercício de 2025, a entidade recebeu subvenções do município e do Estado, no valor total de R\$ 423.880,26:

Termo de Colaboração nº 09/2023	R\$ 273.780,26	Prof. Mun. de São Manuel
Termo de Fomento CMDCA nº 02/2025	R\$ 48.100,00	Prof. Mun. de São Manuel
Termo de Fomento nº 06/2025	R\$ 67.000,00	Prof. Mun. de São Manuel
Termo de Fomento nº 15/2025	R\$ 35.000,00	Prof. Mun. de São Manuel

NOTA11 – Imunidade Tributária

A entidade goza de imunidade tributária em função de sua natureza social e filantrópica e por atender aos preceitos da lei nº 8.112 que beneficia com a isenção da cota patronal do INSS as entidades devidamente credenciadas no CNAS. No ano de 2025, a entidade obteve o seguinte benefício fiscal total no montante de R\$ 299.517,87, pela remissão de impostos e contribuições federais, pela imunidade tributária e isenção da cobrança da cota patronal da contribuição previdenciária:

a) Cota Patronal + SAT + Terceiros	R\$ 240.648,77
b) Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social	R\$ 49.431,90
c) Programa de Integração Social	R\$ 9.437,20

NOTA12 – Gratuidades

Foram praticadas durante o exercício, gratuidades consistentes na prestação de serviços de assistência social, direcionados à criança, ao adolescente e suas respectivas famílias.

São Manuel, 31 de dezembro de 2025

José Carlos de Freitas
Presidente
CPF 794.094.588-20

Luiz Carlos Rodrigues
Contador 1SP099656/O-6
CPF 748.774.458-20



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 214/2026-P

de 22 de Maio de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº 11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº 6726/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 25/02/2019 a 24/02/2024, com gozo compreendido no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**, a servidora pública municipal Sra. **MIRIAM ESTER MACIEL DE LIMA MOTA**, matrícula **7904**, lotada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 22 de Maio de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 22 de Maio de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?defeb027-9945-4288-b04f-d08ef486c2ed>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 215/2026-P

de 25 de Maio de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº 11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº 6576/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 03/11/2015 a 02/11/2020, com gozo compreendido no período de **08/06/2026 a 05/09/2026**, a servidora pública municipal Sra. **TATIANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES**, matrícula **6830**, lotada no cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 25 de Maio de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 25 de Maio de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) / Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?398e98aa-6652-4c78-addf-4c218f2c2bab>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 216/2026-P

de 25 de Maio de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - EXONERAR o servidor público municipal Sr. **JOÃO PAULO ALVES DA SILVA**, inscrito no rol do CPF/MF sob nº ***.056.848-**, matrícula nº **8969**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, atendendo ao pedido do mesmo, protocolado sob nº 6779/2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 25 de Maio de 2.026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 25 de Maio de 2.026.

GIOVANA C. BATISSOCO FERREIRA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municipiodesaomanuel)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elzeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assimador/verificacao.aspx?cd765f-bcd8-4eab-bdbd-a8998526942>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 217/2026-P

de 25 de Maio de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
6160/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30
(trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 16/01/2015 a 15/01/2023, com gozo compreendido no
período de **18/05/2026 a 16/06/2026**, a servidora pública municipal Sra. **ANTONIA FERNANDA DE
OLIVEIRA SINIBALDI**, matrícula **7746**, lotada no cargo efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos
ao dia 18 de Maio de 2.026.

São Manuel/SP, 25 de Maio de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 25 de Maio de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?2966c698-376-4ca-93ac-e39514c99446>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 99, DE 25 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº 6741/2026 (Digital);

CONSIDERANDO a caracterização de abandono de cargo por servidor público municipal, nos termos do que dispõe os arts. 155 e 157 c/c os arts. 150 e 149, III da Lei Complementar nº 11/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos de São Manuel;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do devido processo legal (inciso LIV, do art. 5º, da C.F.) e da eficiência (art. 37, da C.F.), para aplicação de eventual sanção disciplinar prevista na Lei Complementar nº 11/2015 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inc. LV, do art. 5º da Constituição Federal, que assegura a ampla defesa e o contraditório na apuração de conduta indevida; e

CONSIDERANDO que o procedimento disciplinar próprio da legislação municipal é subsidiado pela Lei Federal nº 8.112, de 11/12/90;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Sumário em face do servidor público municipal K.V.S.M., por caracterização de abandono de cargo, nos termos dos arts. 155 e 157 c/c os arts. 150 e 149, III, da Lei Complementar nº 11/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos de São Manuel; bem como, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8112/1990; devendo o processo disciplinar, ora instaurado, ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar Sumário, constituída por Portaria Municipal.

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão Processante, em consonância com o art. 169 da LC 11/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos de São Manuel, observar, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/90, ficando estipulado que o prazo para conclusão do procedimento **não excederá 30 (trinta) dias**, contados da data de publicação da presente Portaria,



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municipiodesaomanuel)

gabinete@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb-arrec.com.br/assimador/verificacao.aspx?02660f5b-6e35-44de-b106-f86f45724941>

DIÁRIO OFICIAL



Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Edição 2496



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



GABINETE DO
PREFEITO

admitindo-se, porém, a sua prorrogação por igual período, mediante justificativa, quando as circunstâncias exigirem (art. 152, da Lei 8.112 de 11/12/90).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 25 de maio de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

gabinete@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assimador/verificacao.aspx?02260f5b-6635-44de-b106-f86f4572491>